



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, ACSU-SE 60, Conj. 01, Lote 16, Plano Diretor Sul – Centro.
Palmas - Tocantins - CEP: 77.022-002 - Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350

RELATÓRIO FINAL DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

Cumprindo as disposições contidas nas Portarias nº 030/2010/CGJUS e 032/2010/CGJUS, encartadas às fls.02/03 e 06/07, dos autos administrativos ADM-CGJ nº 1504, realizou-se Correição Geral Ordinária na COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS/TO, nos dias 10 a 12 do mês de março de 2010, nas serventias judiciais e extrajudiciais, observando o seguinte:

1. DA EQUIPE CORREICIONAL. O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Bernardino Luz, a Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria, Dra. Célia Regina Régis, juntamente com os servidores da Corregedoria-Geral de Justiça: Marcos Vinicius Guimarães – Chefe de Gabinete, Enéas Ribeiro Neto – Assessor Jurídico, Daniella Lima Negry – Assessora Jurídica, Kênia Cristina de Oliveira – Assessora Jurídico, Gizelson Monteiro de Moura – analista administrativo, Rainor Santana da Cunha – Chefe de Divisão, Josiel Marinho de Oliveira – Assistente de Gabinete e Magno Nogueira Silva – Motorista.

2. DA METODOLOGIA E CRITÉRIOS UTILIZADOS. Com o objetivo de dar publicidade às atividades correicionais, foram publicadas nos Diários da Justiça nº2367/10 e 2373/10, respectivamente, a Portaria contendo o cronograma das Correições Gerais Ordinária a serem realizadas no ano de 2010, e a Portaria que nomeou a equipe correicional. Determinou-se, ainda, a expedição e publicação de Edital para **convocar** o Juiz de Direito, os serventuários da justiça e os oficiais das serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da Comarca e **convidar** os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como aos jurisdicionados em geral, para se fazerem presentes aos trabalhos correicionais, nos dias 10 a 12 de março do corrente ano.

Foram utilizados formulários próprios, confeccionados pela equipe correicional, com a finalidade de captar os dados referentes aos trabalhos das serventias, no que tange aos registros e tramitação processual, utilização dos livros, forma e tempo dos atos processuais, estrutura material e humana, segurança das dependências do prédio do fórum, das serventias judiciais e extrajudiciais visitadas, bem com das Delegacias e Cadeias Públicas, verificando, ainda, acerca do recolhimento das CUSTAS, TAXA JUDICIÁRIA, além dos valores destinados ao FUNCIVIL, instituído pela Lei Estadual nº 2.011/2008.

Para a análise dos processos, foi utilizado o critério da amostragem, consistente na escolha aleatória de alguns dos feitos em andamento, em cada serventia visitada, verificando-se a atuação do juiz, bem como o cumprimento das determinações deste, pelos serventuários, e a regularidade dos atos processuais.

Nos termos das orientações contidas na Consolidação das Normas da Corregedoria (Provimento nº 036/2002/CGJUS), foi realizada vistoria na Diretoria do Fórum, nas serventias judiciais e extrajudiciais, bem como nas cadeias públicas pertencentes à jurisdição da Comarca, elaborando-se, em cada unidade visitada, **termo de visita**, o qual fica fazendo parte integrante deste relatório.

3. DA ESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES GERAIS DO PRÉDIO DO FÓRUM. O imóvel que abriga o fórum é próprio. O prédio encontra-se em condição regular de funcionamento, havendo indicativos de reparos urgentes na parte estrutural (vazamentos no telhado), haja vista que além do risco de deterioração dos processos, ocorre vazamentos na fiação elétrica, ocasionando a queima de aparelhos nas escritanias e demais dependências. Apresenta boas condições de limpeza, contudo não **conta com a segurança necessária, levando-se em conta que não é murado e não dispõe de grades nas portas e janelas, A porta principal necessita ser substituída com certa urgência, pois, está deslocando com frequências dos trilhos, face o tempo de uso. De igual modo necessita substituir as portas e louças dos banheiros em razão do desgaste proveniente do tempo de uso. Não possui extintor de incêndio.** A copa dispõe de fogão, geladeira, armário e material necessário às suas atividades.

4. DAS SERVENTIAS JUDICIAIS:

4.1. DIRETORIA DO FÓRUM. Juiz Diretor, Dr. **NILSON AFONSO DA SILVA**, tendo como Secretário do Juízo, o Sr. Gilvan Pereira Bispo, comissionado. Na Comarca há 03 (três) **servidoras pertencentes ao quadro da Secretaria de Governo do Estado do Tocantins, ocupantes de cargos comissionados, as quais estão trabalhando no Fórum, sem qualquer ato de disposição expedido pelo Governador do Estado, sendo elas: Danielly Coelho de Sousa, Maria Solange Almeida S. da Silva e Silvia Mara Martins.** Além destas, conta ainda com a cessão de 02 (dois) servidores pela Prefeitura de Tocantinópolis, Jonas Mendes Resplandes e Maria Francisca Pereira, os quais desempenham as atribuições de vigia e copeira respectivamente.

Quanto aos demais servidores da comarca, estes serão relacionados nos termos próprios de visita das escritanias.

A diretoria utiliza os recursos do suprimento de fundos para custeio das despesas de pequeno vulto. Quanto à estrutura física do local observou-se que o mesmo **possui espaço adequado para comportar a Diretoria.** A sala está climatizada. O mobiliário existente atende as necessidades, quanto aos equipamentos de informática, necessita apenas de um PABX, haja vista que o único existente apresentou problemas e foi enviado ao Tribunal e Justiça não sendo devolvido até aquela data.

Vistoriados os livros da secretaria, constatou-se o seguinte:

Livro de Termo de Entrada em Exercício de Magistrado e Servidor está utilizando o livro de nº 01, aberto em 02/02/1979, escrituração em ordem, ***necessitando de restauração.***

Livro de Carga para Juiz, não possui. ***Determinou-se a abertura.***

Livro de Cargas Diversas (Partes, MP, Cartório), falta termo de abertura e rubrica em todas as folhas. A 1ª anotação data de 31/10/1990. ***Determinou-se a correção.***

Livro de Registro de Portarias, feito no sistema de folhas soltas, falta termo de abertura e numerar e rubricar todas as folhas. ***Determinou-se a correção.***

Livro de Visitas em Correições, aberto em 16/10/1987, em ordem.

Quanto aos demais livros encontram-se em ordem.

Possui arquivo de provimentos, ofícios circulares da Corregedoria-Geral e Presidência do Tribunal de Justiça, controle de malote, autorizações e relação de presos em pasta AZ.

Todos os processos que encontravam em andamento na Diretoria foram vistos, sendo eles:

682/2004

Pedido de Registro de Nascimento

Protocolo: 13/09/2004

Requerente: Lucivânio Sousa Silva

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: ofício expedido ao CRCPN de Araripina/PE solicitando certidão negativa de nascimento, em 16/03/2009. ***Determinou-se a imediata conclusão dos autos.***

692/2004

Investigação de Paternidade

Protocolo: 13/10/2004

Requerente: Kaio Vitor Silva Silveira

Requerido: Oséias dos Santos Silva

Último andamento: expedição de carta precatória para a Comarca de Cidelândia/MA, em 13/10/2004. ***Determinou-se a imediata conclusão dos autos.***

708/2005

Investigação de Paternidade

Protocolo: 17/02/2005

Requerente: C.E.S.S.

Requerido: Leandro Negreiro

Último andamento: termo de reconhecimento de paternidade lavrado em 12/01/2009. ***Determinou-se a imediata conclusão dos autos.***

748/2005

Pedido de Registro de Nascimento

Protocolo: 03/08/2005

Requerente: Paulo César Carneiro de Oliveira

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis
Último andamento: ofício expedido ao CRCPN de Tumtum/MA solicitando certidão negativa de nascimento, em 16/03/2009. **Determinou-se a imediata conclusão dos autos.**

774/2005

Pedido de Registro de Óbito

Protocolo: 12/12/2005

Requerente: Francisco Brandão de Sousa

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: ofício expedido ao Delegado Distrital de Aparecida de Goiânia/GO, solicitando cópia integral do procedimento que contenha o laudo de exame cadavérico de Francisca Cabral dos Santos Silva, em 16/03/2009. **Determinou-se a imediata conclusão dos autos.**

799/2006

Pedido de Registro de Óbito Extemporâneo

Protocolo: 18/02/2006

Requerente: Ana Benício da Cruz

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: ofício expedido ao Chefe do Hospital Municipal de Novo Repartimento/PA, solicitando informações acerca do suposto óbito de Luiz Climax da Crua, em 16/03/2009. **Determinou-se a imediata conclusão dos autos.**

846/2006

Reconhecimento de Paternidade

Protocolo: 25/10/2006

Requerente: Márcia Alves Cavalcante

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: expedição de carta precatória para a Comarca de Palmas/TO em 17/11/2006. **Determinou-se a imediata conclusão dos autos.**

866/2007

Pedido de Registro de Nascimento

Protocolo: 02/03/2007

Requerente: Maria Dalva Vieira Silva

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: juntada de certidão negativa de nascimento em 08/06/2009. **Determinou-se a imediata conclusão dos autos.**

891/2007

Pedido de Registro de Nascimento Extemporâneo

Protocolo: 24/07/2007

Requerente: Claudisom Candeira da Silva

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: ofício expedido ao CRCPN de Colinas/MA solicitando certidão negativa de nascimento, em 16/03/2009. **Determinou-se a imediata conclusão dos autos.**

908/2007

Pedido de Registro de Nascimento

Protocolo: 22/10/2007

Requerente: Zélia Campos Rodrigues

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis
Último andamento: ofício expedido ao CRCPN de Ananás/TO solicitando certidão negativa de nascimento, em 16/03/2009. **Determinou-se a imediata conclusão dos autos.**

989/2009

Pedido de Registro de Nascimento Extemporâneo

Protocolo: 17/07/2009

Requerente: Maria de Lourdes Rocha

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: despacho do Magistrado determinando que se atenda a cota ministerial, em 06/08/2009. **Determinou-se a imediata conclusão dos autos.**

892/2007

Pedido de Registro de Nascimento Extemporâneo

Protocolo: 08/08/2007

Requerente: Marcelo Nogueira de Sousa

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: despacho do magistrado determinando o arquivamento em 10/08/2009.

854/2007

Pedido de Certidão de Óbito

Protocolo: 06/02/2007

Requerente: Francisco Barbosa da Silva

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: audiência designada para 12/05/2010.

956/2008

Pedido de Reconhecimento de Paternidade

Protocolo: 29/08/2008

Requerente: G.L.S.

Requerido: Júlio César de Sousa

Último andamento: audiência designada para o dia 10/03/2010.

991/2009

Pedido de Registro de Nascimento Extemporâneo

Protocolo: 22/10/2009

Requerente: Rosa da Conceição

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: juntada de certidão negativa de registro de nascimento, em 01/02/2010.

992/2009

Solicitação

Protocolo: 26/10/2009

Requerente: Jacira Pinheiro dos Santos

Requerido: Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis

Último andamento: expedição de alvará judicial em 09/11/2009.

4.2.DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO/CONTADORIA.

Tem como titular na contadoria o Sr. **Marcelo Adriano Rodrigues**, concursado, nomeado através do Decreto Judiciário nº 030/2010, publicado no Diário da Justiça nº 2.353, de 01/02/2010, e **Ieda Maria Almeida da Silva** no cargo de Porteiro de Auditório/Distribuidor, concursada, nomeada através do decreto de 11/08/1986. Quanto à estrutura física do local observou-se o mesmo possui pequeno espaço físico, sendo inadequado para comportar o setor. A sala possui uma janela, sem grade, o que compromete a segurança. É climatizada e não há extintor de incêndio. Possui os seguintes equipamentos de informática: 03 (três) computadores e 02 (duas) impressoras, que atendem as necessidades do setor. O mobiliário (mesas/cadeiras) é novo, havendo necessidade de mais um armário para a contadoria e a substituição do balcão de atendimento.

O setor é bem atendido no que diz respeito ao material de expediente, tais como, papel, caneta, livros e outros. A escrivaninha é informatizada, utilizando o sistema disponibilizado pelo Tribunal de Justiça SPROC.

Quanto aos processos antigos estão sendo lançados gradativamente no sistema de acordo com a disponibilidade dos servidores.

Não estão sendo utilizados os livros obrigatórios do Protocolo e Distribuição, em razão da utilização do sistema de informática SPROC, sendo que o controle é feito através de relatórios gerados pelo referido sistema. A servidora utiliza apenas um livro para distribuição de mandados para os Oficiais de Justiça, aberto em 25/04/2001. A Contadoria também não possui livro, **tendo sido orientado o contador a proceder à abertura de um livro para recebimento e devolução de processos.**

Livro de Visitas em Correição, não possui, **determinou-se a abertura do livro, podendo fazê-lo em sistema de folhas soltas.**

Consigna-se que no mês de janeiro de 2.010 foram protocolizadas 99 (noventa e nove) petições todas cadastradas no SPROC. Segundo informação da servidora as atas de distribuição não estão sendo impressas, **tendo sido recomendada que se faça a impressão regular, no mínimo mensalmente, devendo as atas ser arquivadas em pasta AZ para futuras consultas.**

O Contador utiliza os sistemas disponibilizados pelo Tribunal de Justiça para cálculo das custas e demais procedimentos. A taxa judiciária está sendo calculada e o DARE é impresso através do site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins. Na contadoria no momento da visita constava apenas 01 (um) processo para cálculo, sendo ele o de número: 2010.0000.1319-4/0.

A última correição realizada foi em 24 de outubro de 2005.

Os servidores reclamam a necessidade de capacitação, bem como a unificação do sistema de cálculos judiciais, pois cada Comarca calcula de forma diversa, sendo que a lei é só uma.

4.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA.

A comarca conta com 05 (cinco) Oficiais de Justiça concursados e 01 (um) ad hoc, sendo eles:

Nome	Ato de nomeação
Diomar Moraes dos Reis	Decreto Judiciário nº 381/1994
Gildeon Rodrigues Silva	Apostila da Presidência do TJ de 03/10/05
Luis Carlos Magno Ribeiro Dias	Decreto Judiciário nº 293/1994
Moacir T. D'Assunção	Decreto de 22/05/1972
William Charlis Gabriel Pires	Decreto Judiciário nº 030/2010
Alexandre Silva Galvão	Ad hoc – cedido pela Secretaria da Fazenda

Quanto à estrutura física do local observou-se que os oficiais dispõem de duas salas, as quais estão adequadas para comportá-los. Apenas uma sala está climatizada, necessitando a instalação de ar condicionado na outra dependência. As janelas existentes não possuem grade, o que possibilita invasões. Quanto ao mobiliário atende as necessidades. A sala conta com 03 (três) computadores, necessitando de mais um para atender a todos os oficiais e há necessidade premente de instalação de uma impressora. Os computadores estão ligados em rede e tem acesso à internet. No que diz respeito à necessidade de material para trabalho como papel, caneta, grampeador, perfurador, almofada, grampos e outros materiais de expediente, têm sido fornecidos com regularidade.

Foi informado pelos oficiais presentes que o controle de recebimento e devolução de mandados é feito através de livro próprio constante na Distribuição e nas Serventias, **tendo sido orientado aos servidores abrirem um livro para devolução, a fim de evitar problemas futuros.**

Os Oficiais fizeram as seguintes reivindicações: 01) instalação de uma impressora; 02) disponibilização de livros atualizados (constituição federal, códigos); 03) instalação de mais pontos de rede nas salas e 04) capacitação.

A última visita correicional realizada foi em 24 de outubro de 2005.

4.4. VARA CÍVEL.

Escrivã titular, Valdivia Brito Araújo, concursada. O Juiz que responde pela Vara é o Dr. Jefferson David Azevedo Ramos A escrivania conta ainda com os seguintes servidores: João Carlos Resplandes e Márcia Maria Gomes da Silva, nomeados pelos Decretos Judiciários nº 660/09 e nº 716/09, respectivamente. A escrivania conta ainda com o auxílio de duas servidoras contratados do Poder Executivo Estadual: Sílvia Mara Martins e Maria Solange Almeida Severino da Silva.

Quanto à estrutura física, possui espaço amplo o suficiente para abrigar as instalações da escrivania. As janelas não possuem grade de segurança, está climatizada. Possui móveis apropriados para as atividades desenvolvidas, sendo bem conservados.

Está bem servida quanto ao material de expediente, fazendo ressalva da péssima qualidade da cola e dos grampos de metal para processo. Possui 01 impressora e 04 (quatro) computadores, sendo que um não funciona adequadamente. O controle de processos é feito através do SPROC e Livro Tombo.

Os computadores estão interligados na rede (intranet e internet).

Com relação aos livros obrigatórios da escrivania, anota-se as seguintes

observações:

LIVROS OBRIGATÓRIOS:

Livro de Registro de Sentenças, os termos são arquivados em pasta de folhas soltas, em uso a pasta de nº 08, não tem termo de abertura e as folhas não estão numeradas. **Determinação: regularizar as pendências.**

Livro de Cargas ao Juiz, não tem termo de abertura e as folhas não estão rubricadas. Observou-se que a escrivania utiliza dois sistemas para conclusão de autos ao juiz. Um através do livro e outro através de relação que consta de uma pasta. Conquanto as devoluções dos feitos sejam diárias, na relação respectiva não se verifica a baixa devida, de modo que há 2.295 processos em poder do juiz desde 13/01/2010. **Determinou-se que fosse adotado sistema único de conclusão, de modo a possibilitar a conferência, verificação e controle da real situação dos autos;**

Livro de Cargas para o Promotor, em ordem, faltando apenas rubricar as folhas. Não há cargas além do prazo legal. **Determinação: regularizar as pendências;**

Livro de Cargas para Advogado, em uso o nº 02. Há registro de cargas não baixadas datadas, como segue.

Livro 01:

PROCESSO	DATA CARGA	FLS.
459/2005	05/04/2006	159
256/2003	05/04/2006	159
97/2002	05/04/2006	160
733/2004	05/04/2006	160
488/2003	30/05/2006	164
404/2006	18/10/2006	172
330/2006	23/11/2006	175
534/2004	22/03/2007	180
760/2006	17/04/2007	181
494/96	17/04/2007	181
212/2006	13/06/2007	183
534/98	17/09/2007	188
359/98	17/09/2007	188

Dentre outros constatados às fls. 188,190, 195, 194, 196, 198, 199. Livro 02: fls 13, 17, 20, 22, 23. **Determinação: regularizar as pendências**

Livro de Cargas para Defensor Público, foram constatadas várias cargas além do prazo legal, como seguem.

PROCESSO	DATA CARGA	FLS.
484/2003	07/03/2007	02
74/2001	23/03/2007	04
120/2007	07/05/2007	04
215/94	07/05/2007	04
476/96	07/05/2007	04
492/2006	29/05/2007	05

98/2005	28/06/2007	07
---------	------------	----

Há ainda cargas não baixadas às fls. 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25 e 26, entre outras. **Determinou-se que sejam relacionados todos os processos que estejam com carga para Defensor Público além do prazo legal e comunicado ao Juiz para as providências cabíveis, inclusive comunicação à OAB e à Corregedoria da Defensoria Pública, se necessário.**

Livro de Registro de Termos de Audiências, não possui. Os termos são juntados nos autos. Determinação: Providenciar a abertura.

Livro de Registro de Tutela, Curatela e Guarda: não tem termo de abertura, as folhas não são numeradas e são arquivadas em capas de processos, que estão danificadas. Determinação: Regularizar a escrituração e fazer o arquivamento em pasta própria, tipo AZ.

Livro de Registro de Testamentos, não possui, tendo sido determinada a abertura em livro de folhas soltas.

Com relação aos Livros da Infância e Juventude, os atos comuns são utilizados os livros comuns da escrivania.

Livro de Visitas e Correições Livro de Registro de Sindicância, Livro de Registro de Procedimento de Apuração de Ato Infracional, Livro de Registro de Procedimentos de Apuração de Infrações Administrativas e Irregularidades em Entidades de Atendimento, Livro de Carga de autos para Equipe Técnica, Livro de Carga para Inspetor da Infância e Juventude (Conselho Tutelar), Livro de Registro de Depósito Judicial, Livro de Registro de Portarias, não possui. **DETERMINAÇÃO: providenciar a abertura de todos os livros.**

Carga para Contador, utiliza-se o Livro de Carga para Advogados. **Determinação: Providenciar a abertura de livro específico.**

Livro de Registro de Carga de Mandados, o livro está danificado, é utilizado tão somente para carga de mandado em precatória. O controle é feito na Distribuição. O 1º mandado no processo é entregue na Distribuição, com relação aos demais é dado recebido nos próprios autos. **Determinação: providenciar a abertura de livro próprio.**

No livro de cargas para precatórias foram constatados mandados em poder de Oficial de Justiça além do prazo devido às fls. 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e seguintes, sendo que a mais antiga é de 14/12/2007. Dentre os processos que aguardam devolução de mandado, verificou-se:

Com Oficial de Justiça nº 03:

PROCESSO	DATA DE ENTRGA DO MANDADO
235/2008	08/07/2008
247/2003	22/01/2010
548/2004	29/01/2010
233/2005	22/01/2010
438/2009	03/11/2009

Oficial de Justiça nº 02:

PROCESSO	DATA DE ENTRGA DO MANDADO
23/2001	22/01/2010
679/2004	22/01/2010
755/2006	29/01/2010
84/2001	25/01/2009

Oficial de Justiça nº 01:

PROCESSO	DATA DE ENTRGA DO MANDADO
837/2003	07/04/2005
508/2004	22/01/2010
89/98	27/01/2010
813/97	15/09/2009
141/2006	30/11/2009
587/97	18/10/2005
258/2009	03/06/2009
78/2004	28/06/2006
879/2009	05/11/2009
578/2006	04/12/2006

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As armas ficam guardadas em um armário na própria escrivanina, sendo que este não oferece a menor segurança.

O acervo em janeiro de 2010 era de 4.812 (quatro mil oitocentos e doze) processos, divididos entre aqueles relativos a cível, família e sucessões, infância e juventude e Cartas Precatórias. As ações previdenciárias são 215 (duzentos e quinze), contabilizadas apenas como ações cíveis. Registra-se que a demanda é crescente e o número de feitos é excessivo para o quantitativo de serventuários e juiz lotados na vara. Pondere-se que esta ficou por longo tempo desprovida de magistrado, o que acarretou um elevado número de feitos conclusos e, em que pese à agilidade do magistrado substituto, que ora atua na vara, a perspectiva de saneamento do serviço é remota. Tal fato enseja a sugestão de criação de mais uma vara cível na Comarca, que é de 3ª entrância, ou a divisão da escrivanina em duas, de modo que a sobrecarga seja reduzida e o serviço se torne mais ágil. Embora tenha sido constatada esta deficiência não foi possível avaliar se há represamento regular de autos na escrivanina, uma vez que todo o serviço encontra-se comprometido ante a greve dos servidores.

A Vara está inadimplente com os cadastros do CNJ, sistemas CNACL - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com Lei e CNCA- Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, **tendo sido fixado o prazo de cinco (05) dias para a regularização. Orientou-se, também, que em caso de dúvida, procure a Gestora Estadual dos sistemas, Drª Silvana, Magistrada do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas.**

Não foi possível verificar a regularidade quanto ao Cadastro Nacional de Adoção. Orientou-se que entre em contato com a Secretária da CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção, Sr^a. Elisângela, na Corregedoria Geral de Justiça, Fone: 3218-4586, para verificar a situação da vara.

Foram vistoriados feitos escolhidos aleatoriamente, como segue:

Ação de Alimentos nº 586/2004
Data do Protocolo: 22/10/2004
Custas: AJ
Taxa Judiciária: AJ
08/02/2010 - Último Ato, certidão de intimação do autor.

Carta Precatória nº 2009.0011.6465-6/0
Data do Protocolo: 11/11/2009
Custas: AJ
Taxa Judiciária: AJ
25/01/2010 - Último Ato, juntada de AR.

Carta Precatória nº 2009.0008.7636-9/0
Data do Protocolo: 22/09/2009
Custas: AJ
Taxa Judiciária: AJ
11/01/2010 - Último Ato, juntada de comprovante de AR.

Ação de Interdição nº 2009.0003.5906-2/0
Data do Protocolo: 11/05/2009
Custas: -
Taxa Judiciária: -
09/12/2009 - Último Ato, juntada de mandado de intimação.

Carta Precatória nº 2009.0007.8374-3/0
Data do Protocolo: 14/08/2009
Custas: -
Taxa Judiciária: -
14/02/2009 - Último Ato, juntada de AR.

Ação de Divórcio nº 106/2005
Data do Protocolo: 09/03/2005
Custas: -
Taxa Judiciária: -
28/01/2010- Último Ato, certidão.

Investigação de Paternidade nº 647/2003
Data do Protocolo: 15/10/2003
Custas: AJ
Taxa Judiciária: AJ
28/01/2010- Último Ato, certidão de intimação.

Adoção nº 2005.0002.7922-8/0
 Data do Protocolo: 22/11/2005
 Custas: AJ
 Taxa Judiciária: AJ
 Último Ato, audiência de instrução e julgamento, em 24/09/2009.

Ação de Alimentos nº 2008.0002.5310-0/0
 Data do Protocolo: 10/04/2008
 Custas: AJ
 Taxa Judiciária: AJ
 Último Ato, juntada de AR, em 02/07/2009.

Retificação de Registro de Nascimento nº 2009.0001.0093-0/0
 Data do Protocolo: 10/02/2009
 Custas: AJ
 Taxa Judiciária: AJ
 Último Ato, certidão de 30/10/2009.

Retificação de Registro de Casamento nº 2008.0006.8186-1/0
 Data do Protocolo: 04/09/2008.
 Custas: AJ
 Taxa Judiciária: AJ
 Último Ato, certidão de 31/10/2009.

Execução de Alimentos nº 2009.0008.7508-7/0
 Data do Protocolo: 03/09/2009
 Custas: AJ
 Taxa Judiciária: AJ
 Último Ato, certidão de citação de 11/01/2010.

Revisional de Alimentos nº 2009.0007.5913-3/0
 Data do Protocolo: 31/07/2009
 Custas: AJ
 Taxa Judiciária: AJ
 Último Ato, certidão de citação, de 03/12/2009.

Representação nº 2009.0002.2705-0/0
 Data do Protocolo: 06/04/2009
 Custas: AJ
 Taxa Judiciária: AJ
 Último Ato, certidão de 07/05/2009.

Ação de Interdição nº 2009.0004.6212-2/0
 Data do Protocolo: 29/05/2009
 Custas: AJ
 Taxa Judiciária: AJ
 Último Ato, certidão de 24/11/2009.

Execução de Alimentos nº 2009.0004.6210-6/0
 Data do Protocolo: 29/05/2009
 Custas: AJ

Taxa Judiciária: AJ

Último Ato, publicação de intimação, de 18/01/2010.

4.5. JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL.

Encontravam-se presentes a Conciliadora Rachel Bezerra de Castro, os Escreventes Francisco Alves de Jesus, Noelma Alves Magalhães dos Reis e Francisco Paiva Melo, este último respondendo pela serventia, uma vez que o Escrivão titular, Lauro Rodrigues de Assunção, encontra-se afastado em virtude de licença médica. A serventia conta ainda com a servidora Daniele Coelho de Souza, cedida pelo Poder Executivo Estadual. O Juiz que responde pela secretaria é o Dr. José Carlos Ferreira Machado. O Ministério Público é representado pelo Promotor de Justiça Elison de Souza Medrado.

Quanto à estrutura física do local observou-se que o mesmo possui estrutura adequada para comportar a escrivania, todavia, não dispõe da segurança necessária, uma vez que as janelas são desprovidas de grades, possibilitando invasões.

Quanto ao mobiliário estes atendem as necessidades da escrivania, com exceção do arquivo que demanda aumento na quantidade de prateleiras. A escrivania é informatizada, com material de expediente suficiente e o controle de processos é feito através do sistema disponibilizado pelo Tribunal de Justiça SPROC e, através do alguns livros de controle interno da serventia.

Com relação aos livros obrigatórios, anotam-se as seguintes observações:

Livro de remessa à turma recursal, em ordem, sendo que a carga mais antiga data de 10/12/2008, sendo constatado que o mesmo já foi devolvido, restando apenas a baixa.

Livro de Cargas para Promotor de Justiça, utiliza-se sistema de folhas soltas, sem termo de abertura, número e assinatura nas folhas. Constatou-se que não há ordem cronológica das cargas, bem como nas baixas dos processos, encontrando-se um número elevado de processos com carga com prazo expirado, datado o mais antigo de 24.09.2008 – Processo 328/2004.

Livro de Registro de Sentenças utiliza sistema de folhas soltas, sem termo de abertura e encerramento, número e assinatura nas folhas, sendo que é arquivada somente a ultima folha da sentença. Constatou-se ainda muitas sentenças arquivadas sem assinatura das partes envolvidas (MP, Advogado e Magistrado).

Livro de Registro de Termos de Audiências, não possui. **Determinação seja aberto pasta com arquivo no sistema de folhas soltas.**

Livro de Protocolo, e Livro de Rol dos Culpados, não possui. **Determina-se que sejam abertos livros específicos.**

Livro de Registro de Transação utiliza sistema de folhas soltas, sem termo de abertura, encerramento, número e assinatura nas folhas. Constatou-se ainda muitos termos de transações arquivadas sem assinatura das partes envolvidas, MP, Advogado e Magistrado.

Quanto ao destino das transações, são realizadas doações a pessoas selecionadas pelos servidores da escrivania, não sendo juntado aos autos o recibo de entrega. **Determina-se que seja feito cadastro dos selecionados, e que as escolhas sejam feitas com aval do Juiz da Vara e do representante do MP. E que após a entrega do benefício, que seja juntado recibo do beneficiário aos autos.**

Livro de Visitas e Correições, não possui.

Livro de Termo de Acordo, constatou-se uso de corretivo líquido.

Quanto aos demais livros encontram-se em ordem.

Na escrivania tramitam 31 (trinta e uma) Ações Penais, 832 (oitocentos e trinta e dois) Termos Circunstanciados de Ocorrências, 561 (quinhentos e sessenta e uma) Ações Cíveis, e 03 (três) Precatórias Cíveis.

Constatou-se processos com vista ao Ministério Público há aproximadamente seis meses na escrivania, quais sejam, 2008.0003.4263-3, 2009.0008.5904-9 e 2007.0009.5879-2, autos a serem conclusos com prazo expirado, quais sejam, 2008.0000.1976-0, 2008.0006.4482-6, 2009.0003.9928-5, 2008.0003.0275-5, 2006.0005.8196-8 e 2009.0000.0985-7, além de expedição de cartas precatórias, com prazo dilatado, sem devolução (Autos nº - 2007.0007.0146-5 e 2007.0007.0149-0).

Recomendações –

. **Providenciar mecanismo de controle das cargas (MP, Advogados, Defensoria Pública, Contadoria, Juiz, Depol etc), para conferir maior segurança quanto ao recebimento(devolução) dos autos;**

. **Que seja feito cadastro dos selecionados, e que as escolhas sejam feitas com anuência do Juiz da Vara e do representante do MP, e que após a entrega do benefício, que seja juntado recibo assinado pelo beneficiário nos autos.**

. **Juntar na pasta de registro de sentenças cópia do inteiro teor das mesmas,**

. **Encaminhar os processos ao Juiz que estão a ser conclusos e os com vista ao MP.**

. **Oficiar aos Juizes deprecados, para que devolva as precatórias.**

. **Corrigir as demais falhas apontadas.**

Não há registro da data da última correição realizada perante a serventia.

Foram vistoriados feitos escolhidos aleatoriamente, como segue:

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Autos nº - 2008.0000.1976-0
Autor – EMERSON SOARES DE SOUSA
Ultimo Ato – 24.04.2008 – expedição de ofício ao Comandante da PM de encaminhamento do autor para prestação de serviços.

Autos nº - 2008.0006.4482-6
Autor – RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
Ultimo Ato – 14.10.2008 – ata do termo de acordo, referente a pagamento de valor parcelado.

Autos nº - 2009.0003.9928-5
Autor – PAULO SILVA BRITO
Ultimo Ato – 23.06.2009 – suspensão do processo aguardando decurso de prazo decadencial ou eventual provocação do interessado.

Autos nº - 2008.0003.0275-5
Autor – EDNALDO PEREIRA LIMA
Ultimo Ato – 03.06.2008 – ata do termo de acordo, referente a pagamento de valor parcelado.

Autos nº - 2009.0000.1985-7
Autor – ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
Ultimo Ato – 17.02.2009 – ata com deliberação para que a vitima formalizasse queixa, querendo, no prazo de seis meses.

Autos nº - 2006.0005.8196-8
Autor – CICERO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
Ultimo Ato – 04.07.2008 – juntada de mandado, cujo teor continha intimação para que o autor cumprisse o acordo.

Autos nº - 2008.0003.4263-3
Autor – POLICIAIS MILITARES
Ultimo Ato – 29.09.2009 – vistas ao Ministério Publico.

Autos nº - 2009.0008.5904-9
Autor – MARIA CLAUDIANA RIBEIRO
Ultimo Ato – 29.09.2009 – vistas ao Ministério Publico

Autos nº - 2007.0009.5879-2
Autor – EDSON FERREIRA FREIRE FILHO
Ultimo Ato – 29.09.2009 – vistas ao Ministério Público

Autos nº - 2007.0007.0146-5
Autor – ADELINO TRANSPORTES LTDA ME
Ultimo Ato – 16.10.2007 – expedição de carta precatória.

Autos nº - 2007.0007.0149-0
Autor – TRANSPORTADORA LITORAL LTDA
Ultimo Ato – 15.10.2007 – expedição de carta precatória.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Autos nº - 2007.0001.5827-4
Requerente – LOURIVALDO TORRES DE ARAUJO JUNIOR
Ultimo Ato – 13.03.2008 – expedição de carta precatória.

Autos nº - 2006.0003.8161-6
Requerente – MANOEL FELIX RODRIGUES
Ultimo Ato – 13.04.2007 – pedido formulado pela requerente de suspensão dos autos por um ano.

Autos nº - 2007.0000.4016-7
Requerente – EVA MARIA CARVALHO ALENCAR
Ultimo Ato – 24.03.2009 – pedido formulado pela requerente de suspensão dos autos por noventa dias.

Autos nº - 2007.0001.5892-3
Requerente – FRANCINETE ARAUJO DIAS DA SILVA
Ultimo Ato – 12.11.2008 – juntada de mandado de intimação para que o requerido cumpra o determinado pela sentença.

Autos nº - 2007.0007.0188-0
Requerente – EDIVAN BARBOSA DO NASCIMENTO
Ultimo Ato – 16.12.2008 – juntada de mandado de intimação para que o requerido cumpra o determinado na sentença.

Autos nº - 2006.0000.1331-5
Requerente – ENIVALDO ALVES GUIMARÃES

Ultimo Ato – 04.03.2009 – juntada de mandado de intimação para que o requerente indique bens a penhora.

4.6. VARA CRIMINAL.

Escrivã Titular do Cartório, Maria Dleuce Andrade Coelho de Sousa, concursada no cargo de Escrivão do Crime, Ruth de Brito Carvalho Canjão e Harthemya Katienne de Fátima Lima Alves, Escreventes Judiciais.

A estrutura física do local é adequada. Quanto ao mobiliário, atende as necessidades. Possui sistema de refrigeração. No entanto, não dispõe da segurança necessário, levando-se em conta que as armas e objetos apreendidos são armazenados na escrivanina.

A escrivanina está informatizada. Possui três computadores e 01 impressora. O controle de processos é feito através do SPROC e livro tombo

A escrivanina conta, conforme dados do relatório estatístico de janeiro 2010, com 761 (setecentos e sessenta e um)ações Penais e 794(setecentos e noventa e quatro) Inquéritos Policiais.

Com relação aos livros obrigatórios da VARA CRIMINAL, anota-se as seguintes observações:

Livro de Carga para Promotor de Justiça: aberto em 03.08.2005; constatado o uso de lápis.

Livro de Carga para Contador: não conta na escrivanina, sendo orientada a sua abertura.

Livro de Remessa ao Cartório Distribuidor: não existe na escrivanina, sendo orientada a sua abertura;

Livro de Registro de Inquérito Policial: aberto em 28.05.2009, uso de lápis e falta assinatura na folhas Determinou-se a correção.

Livro de Execução Penal: aberto em 14.05.1999. Uso de lápis e falta assinatura nas folhas.

Livro de carga de mandados: não possui sendo orientada a abertura do referido livro.

Registro de Sentenças: utiliza o sistema de folhas soltas, sem termo de abertura, numero e rubrica nas folhas, sendo orientada sobre o procedimento correto.

Registro de Audiência: não possui, sendo orientada que utilize o sistema de folhas soltas.

Carga à DEPOL – 364 processos com prazo de devolução expirado, o mais antigo o nº 1241-2006, fls.01, Orientou-se que sejam tomadas as providências cabíveis;

Os demais livros estão em ordem.

A última correição na serventia data de 24.10.2005, realizada pelo Juiz da Comarca.

Foi realizada análise processual em feitos escolhidos aleatoriamente, dentre eles:

Autos nº - 2008.0010.1798-010
Data da Denuncia - 09.10.2009
Data do Recebimento – 15.10.2009
Ultimo Ato – Juntada de petição (despacho - dia 09.10.2010).

Autos nº - 2010.0000.1339-9/0
Data da Denuncia – 26.01.2010
Data do Recebimento – 28.01.2010
Ultimo Ato – 09/03/10 – Alegações finais.

Autos nº - 2010.0000.1362-3/0
Data da Denuncia – 02.02.2010
Data do Recebimento – 04.02.2009
Ultimo Ato – Juntada de certidão de antecedentes criminais. -08.03.10.

Autos nº - 2009.0011.6547-4
Data da Denuncia – 25.11.09
Data do Recebimento – 26.11.09
Ultimo Ato – Recebimento dos autos. 09/03/2010.

Autos nº - 2010.0000.1309-7/0
Data da Denuncia – 20.01.2010
Data do Recebimento – 04.02.2010
Ultimo Ato – Expedição mandado de citação. (04.02.2010).

Autos nº - 2010.0000.1372-0/0
Data da Denuncia – 03.02.2010
Data do Recebimento – 10.02.2010
Ultimo Ato – Expedição mandado de citação. (18.02.2010).

Autos nº - 2010.0000.6970-4/0
Data da Denuncia – 19.02.2010
Data do Recebimento – 19.02.10
Ultimo Ato – Expedição mandado de citação. (04.03.2010).

Autos nº - 2009.0008.7680-6/0

Data da Denúncia – 28.09.2009

Data do Recebimento – 30.09.09.

Último Ato – Juntada certidão antecedentes criminais. (18.12.2009).

Autos nº - 2010.0001.6987-9/0

Data da Denúncia – 22.02.2010

Data do Recebimento – 03.03.2010

Último Ato – Mandado de citação (04.03.10).

Na oportunidade encontrava-se 11 presos provisórios, 07 condenados cumprindo pena (regime fechado), 08 remanejados do presídio de barra da grota de Araguaína/To, e 02 mulheres em Palmeiras/TO.

5. – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

ANEXO I1

COMARCA	DISTRITOS JUDICIÁRIOS
TOCANTINÓPOLIS	Tocantinópolis Aguianópolis Luzinópolis Nazaré Palmeiras do Tocantins Santa Terezinha do Tocantins

TOCANTINÓPOLIS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS - TOCANTINÓPOLIS.

TITULAR: RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 784 – Centro, 77900-000.

TELEFONE: (63) 3471-1135

CNPJ: 02.673.168/0001-93

Data da Instalação: 16/04/1932.

PESSOAL: a serventia está provida com titular efetivo, Sr. RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA, CPF nº 018.552.121-53, nomeado através do Decreto de 15/09/1967, publicado no Diário da Oficial nº 10.354, de 20/09/1967, para exercer cargo de Escrivão do Crime de Nazaré. Depois, através do Decreto de 12/08/1974, publicado no Diário Oficial nº 12.079 de 13/08/1974, foi transferido a pedido para o Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Tocantinópolis, Apostila de 22/08/1974.

¹ Lei Complementar 10/96

A serventia conta com 02 (dois) suboficiais, RIVADÁVIA GONÇALVES MAIOR DE OLIVEIRA e WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA. Possui, ainda uma funcionária, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CRUZ SILVA, com carteira de trabalho assinada:

ESPAÇO FÍSICO: a serventia funciona em prédio próprio, local de fácil acesso ao público e excelentes acomodações, o ambiente é dividido em 05 (cinco) salas, 02 (dois) banheiros e uma recepção. O trabalho da serventia é dividido em salas específicas destinadas a atendimento ao público, registro de matrículas, lavratura de certidões, arquivo de livros e documentos que compõe o acervo da serventia.

MOBILIÁRIO: o mobiliário existente está em razoáveis condições, atendendo às necessidades do cartório, conta com computador, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia, possui extintores de incêndio de acordo com as normas estabelecida pelo Corpo de Bombeiros. Não tem acesso à internet.

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): a tabela atualizada pelo Provimento nº 018/2009/CGJUS, estava fixada na parede em local visível e de fácil acesso ao público.

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia, faltando apenas o mapa de abril/2009.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.): não foi apresentado nenhum comprovante de recolhimento da Taxa Judiciária (TXJ).

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): apenas os comprovantes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2009 foram apresentados. Recolheu neste período R\$ 2.080,90 (dois mil oitenta reais e noventa centavos).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.759-7 (identificação única). Verificou-se pendência de informações nos 04 (três) últimos períodos, compreendidos de 01/01/2008 a 31/12/2009. No ato da correição, atualizou-se o cadastro e a senha de acesso ao sistema, determinou que o Tabelião regularizasse imediatamente as pendências e que, semestralmente alimentasse o sistema na forma requisitada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: a última correição na serventia ocorreu em 25 de outubro de 2005, realizada pela equipe correicional da Corregedoria-Geral da Justiça.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: foram remetidos à serventia até a data da correição 7.000 (sete mil) selos, especificados no quadro abaixo, os quais se referem até o mês de dezembro de 2009, em razão do oficial não ter prestado conta da utilização dos selos dos meses de janeiro e fevereiro de 2010.

QUADRO DE USO DOS SELOS:

SELOS	ADQUIRIDOS	UTILIZADOS	REMANESCENTES
REGISTRAL	1.000	178	822
NOTARIAL	1.000	163	837
REC. DE FIRMA	2.500	2.189	311
AUTENTICAÇÃO	2.500	1.865	635
TOTAL	7.000	4.395	2.605

LIVROS: os atos do cartório são registrados em livros convencionais, acomodados em armários de madeira, encontrando-se em razoáveis condições de conservação e organização.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro de protocolo (livro nº 01): a serventia está utilizando o livro nº 1B, aberto em 16/12/1993, último protocolo registrado sob o nº 6726, às fls.69, datado de 09/03/2010. (cédula rural hipotecária – registrada no Livro 3 Auxiliar 2, fls. 196v, sob o nº 2.515). Não faz a abertura e encerramento diário, tendo sido orientado a fazê-lo.

Livro de registro geral (livro nº 02): a serventia está utilizando o livro nº 2J, aberto em 13/03/2009. Última matrícula M-2740, referente a um lote urbano, datada de 08/02/2010, fls. 122.

Livro de registro auxiliar (livro nº 03): a serventia está utilizando o livro nº 2, aberto em 02/09/1994, última matrícula M-2515, fls. 196v, Cédula Rural Hipotecária 1 de 09/03/2010, credor: Banco do Brasil.

Livro de indicador real (livro nº 04): o indicador real é feito em sistema de fichas impressas e arquivadas na serventia.

Livro de indicador pessoal (livro nº 05): o indicador pessoal é feito em sistema de fichas impressas e arquivadas na serventia.

Livro de registro de aquisição de imóveis rurais por estrangeiros (Lei nº 5.709 de 07.10.71): a serventia está utilizando o livro nº 1, aberto em 30/10/1986, última matrícula nº 1203, de 07/12/1990, adquirida por Alexandru Kalfas de nacionalidade Grega. A última averbação: R-07-M-1203 de 27/07/1996, registro de Cédula Hipotecária.

Livro de registro de comunicações relativas a diretores e ex-administradores de sociedade em regime de intervenção ou de liquidação extrajudicial (Lei nº 6.024 de 13.03.74): os pedidos de indisponibilidade de bens são respondidos e arquivados na serventia em pasta AZ de ofícios recebidos. Determinou-se a abertura de pasta exclusiva.

TABELIONATO DE NOTAS

Livro I – compra e venda: livro no sistema de folhas soltas, a serventia está utilizando o livro nº 34, aberto em 04/11/2008, última escritura, fls. 119/120, datada de 01/03/2010. Todos os livros estão em pastas sem encadernação.

Livro II – transmissões diversas: inclusive, separações, inventários, divórcios, a serventia está utilizando o livro nº 31, aberto em 12/11/2009.

Livro III – testamentos: não possui.

Livro IV – procurações: livro no sistema de folhas soltas, a serventia está utilizando o livro nº 45, aberto em 01/02/2010. Último registro às fls. 39, datado de 01/03/2010. O último livro encadernado é o de nº 38.

Livro V – substabelecimentos: livro em sistema de folhas soltas, a serventia está utilizando o livro nº 3, aberto em 02/06/2008, último registro às fls. 8, datado de 04/11/2009. Nenhum livro está encadernado.

Livro VI – registro de reconhecimento de firmas: feito através do sistema de fichas.

Livro – Registro de Procurações de outros cartórios: as procurações são devolvidas não fazendo arquivo na serventia. Orientou-se a abrir pasta de arquivo e manter a procuração e demais documentos relativos ao ato arquivados no cartório.

Ficou determinado ao Oficial, Raimundo Maior de Oliveira, que encaminhasse à Diretoria do Fórum e à Corregedoria, cópia dos comprovantes de depósitos referente ao recolhimento da taxas judiciária, no período de abril de 2005 a fevereiro de 2010, no prazo de 15 (quinze) dias, determinação que deve ser acompanhada pelo Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca.

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Outubro		959,30
Novembro		1.121,60
Dezembro		00
Janeiro		00
Fevereiro		00
TOTAL		2.080,90

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS - TOCANTINÓPOLIS.

TITULAR: MARIA DE NAZARETH RESENDE QUEIROZ
 ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 625 – Centro, 77900-000.
 TELEFONE: (63) 3471-1260
 e-mail: nazaqsan@hotmail.com.br
 CNPJ: 02.673.176/0001-30
 Data da Instalação: 17/07/1918

PESSOAL: a serventia está provida, sendo titular a Sra. MARIA DE NAZARETH RESENDE QUEIROZ SANTOS, CPF nº 093.470.891-68, nomeada desde 16/05/1975.

Substitutos: a serventia conta com 02 (duas) servidoras, uma com carteira de trabalho assinada, a Sub-Oficiala Marília Isabel Borges, e outra ainda em Contrato de Experiência, Wenna Santana Farias.

ESPAÇO FÍSICO: a serventia funciona em prédio próprio, local de fácil acesso ao público e boas acomodações, o ambiente é dividido em 03 (três) salas, 03 banheiros, cozinha. O trabalho da serventia é dividido em salas específicas destinadas a atendimento ao público.

MOBILIÁRIO: o mobiliário é de boa qualidade, atende satisfatoriamente às necessidades do cartório, conta com computadores, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia, possui extintor de incêndio de acordo com as normas legais. Conta com sistema de segurança eletrônica com alarme, mas que estava com defeito no dia da inspeção.

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): a tabela atualizada pelo Provimento nº 018/2009/CGJUS, não estava fixada no painel de avisos do cartório em local visível, porém, outra tabela com valores divergentes,

sendo retirada do quadro de avisos e determinado que disponibilizassem a tabela de emolumentos com os valores de acordo com o Provimento 18/200/CGJUS.

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.): a Taxa Judiciária (TXJ) está sendo recolhida de forma regular, foram apresentados todos os comprovantes de depósitos referentes ao ano de 2009 e janeiro/fevereiro de 2010, recolheu no período o valor de R\$ 1.434,00 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): a serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Registro de Nascimento. No ato da correição foram apresentados todos os comprovantes de depósitos referentes ao ano 2009 e janeiro/fevereiro de 2010, recolheu no período R\$ 15.407,65 (quinze mil quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.647-4 (identificação única). Verificou-se pendência de informações nos 03 (três) períodos, compreendidos de 01/07/2008 a 31/12/2009, ou seja, a serventia ainda não havia prestado as informações. No ato da correição, atualizou-se o cadastro e a senha de acesso ao sistema, determinou que a Tabeliã regularizasse imediatamente as pendências e que, semestralmente alimentasse o sistema na forma requisitada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: a última correição na serventia ocorreu em 25/10/2005.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: foram remetidos à serventia até a data da correição 6.000 (seis mil) selos, especificados no quadro abaixo.

QUADRO DE USO DOS SELOS:

SELOS	ADQUIRIDOS	UTILIZADOS	REMANESCENTES
REGISTRAL	1.000	149	851
NOTARIAL	1.000	517	483
RECONHECIMENTO	2.000	1.625	375
AUTENTICAÇÃO	2.500	2.263	237
TOTAL	6.000	4.554	1.946

LIVROS: os atos do cartório são registrados em livros convencionais, com exceção das escrituras declaratórias para as quais utiliza o sistema de folhas soltas, acomodados em armários de aço e de madeira, encontrando-se em ótimo estado de conservação e organização.

TABELIONATO DE NOTAS

Livro I – compra e venda: a serventia está utilizando o livro nº 48-N, aberto em 24/01/1997, última escritura, fls. 161/162, datada de 19/02/2010.

Livro II – transmissões diversas: não possui.

Livro III – testamentos: não possui.

Livro IV – procurações: utiliza o sistema de folhas, não tem termo de abertura, a serventia está utilizando o livro nº 70-P, último registro às fls. 52, datado de 10/03/2010.

Livro V – substabelecimentos: a serventia está utilizando o livro nº 2-S, aberto em 17/03/1983, último registro às fls. 71, datado de 01/12/2009.

Livro VI – registro de reconhecimento de firmas: feito através do sistema de fichas.

Livro – Registro de Procurações de outros cartórios: utiliza o sistema de folhas soltas, encadernadas a cada duzentas folhas.

As Escrituras Públicas Declaratórias, os Divórcios, Inventários e os Testamentos, utiliza o sistema de folhas soltas, encadernadas, juntas, a cada duzentas folhas.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS:

Livro de Protocolo – aberto em 02/01/2000; a última anotação data de 02/10/2009.

Livro “A” – (Inscrições de Contratos, Atos Constitutivos, Estatutos ou Compromissos das Sociedades Cíveis, Religiosas): em andamento o Livro A-5, não tem termo de abertura e as folhas não estão rubricadas, o 1º ato data de 17/12/2008, último registro nº 1.325, de 10/03/2010, fls. 155.

Livro “B” - (Matrículas das Oficinas de Impressoras, Jornais, Periódicos, Empresa de Rádio Difusão e Agências de Notícias): possui o livro na serventia, no entanto sem registro.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:

Livro “A” - (Protocolo para apontamento de todos os títulos, documentos e papéis apresentados, diariamente, para ser registrados ou averbados): utiliza o A-2, aberto em 30/03/2004, último protocolo é de 24/02/2010, fls. 23. Não faz a abertura e fechamento do livro diariamente.

Livro “B” - (Traslado Integral de Títulos e Documentos) – utiliza o Livro B-64, sem termo de abertura, o 1º registro data de 03/07/2008, nº 10.248, último registro sob o nº 10.316, datado de 10/03/2010 às fls. 51. Em 2009 foram feitas 37 anotações. De outubro de 2009 a março de 2010 constam 21 anotações. As folhas não estão rubricadas.

Livro “C” - (Inscrição, por Extração, de Títulos e Documentos, a fim de surtirem Efeitos em relação a terceiros e autenticação de datas): não possui.

Livro “D” - (Indicador Pessoal): não possui.

PROTESTOS:

Livro de Protocolo (Apontamento de Protestos): em andamento o Livro 10, não possui termo de abertura, o 1º apontamento é o de nº 23.934 de 03/06/2008, último apontamento registrado em 09/03/2010, sob o nº 26.196, fls. 62.

Livro e Registro de Protestos: utiliza o sistema de folhas soltas, em andamento o de nº 83, 1ª anotação data de 18/11/2009, último protesto registrado às fls. 181, datado de 08/03/2010, ainda não baixado.

Livro “D” (Indicador Pessoal) – não possui, utiliza o sistema de fichas.

OBSERVAÇÕES, DETERMINAÇÕES GERAIS E NOTIFICAÇÕES:

1- Constatou-se que há uma tabela de emolumentos afixada na serventia com valores que divergem daqueles estabelecidos na Tabela de Emolumentos do Provimento nº 18/2009 da CGJUS/TO. Determinou-se sua imediata retirada, bem

assim notificou-se a Oficial a abster-se de promover cobrança indevida, sob as penas da lei. Cópia da tabela instrui o presente.

2- Determinou-se que as irregularidades constatadas nesta visita, especificamente no que diz respeito aos livros sejam sanadas, bem assim o imediato recolhimento da Taxa Judiciária, relativa aos atos de Protesto, ainda não recolhidas, referentes aos períodos a partir da segunda quinzena de dezembro de 2009.

3- Determinou-se a atualização imediata dos dados pendentes no sistema do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

4- Determinou-se, ainda, que sejam feitos a abertura e o encerramento diário nos livros de Protocolo.

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Janeiro	174,00	1.097,00
Fevereiro	54,00	657,20
Março	84,00	1.401,05
Abril	75,00	1.015,70
Maio	81,00	985,50
Junho	126,00	886,00
Julho	99,00	1.026,70
Agosto	69,00	1.069,90
Setembro	93,00	1.020,00
Outubro	87,00	1.333,00
Novembro	99,00	1.055,00
Dezembro	147,00	1.181,20
Janeiro	135,00	1.777,50
Fevereiro	111,00	900,80
TOTAL	1434,00	15.406,55

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TOCANTINÓPOLIS.

TITULAR: RAIMUNDO FERREIRA CHAVES
 ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro. n° 700 - Centro, 77.900-000.
 TELEFONE: (63) 3471-3073 - Ramal 23
 CNPJ:
 Data da Instalação: 21/05/1911

PESSOAL: a serventia está provida com titular efetivo, Sr. RAIMUNDO FERREIRA CHAVES, aprovado em concurso público, nomeado através do Decreto de 08 de abril de 1965. publicado no Diário Oficial n° 9.676, de 22 de abril de 1965, para exercer a função de Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tocantinópolis.

Oficial Substituto: IEDA MARIA PEREIRA CHAVES, não está com a carteira de trabalho assinada.

ESPAÇO FÍSICO: a serventia funciona em sala disponibilizada no prédio que abriga o Fórum da Comarca de Tocantinópolis, local de fácil acesso ao público e com acomodações razoáveis, o ambiente é dividido em 02 (duas) salas: atendimento ao

público, lavratura de registros, certidões e demais atos do cartório e arquivo de livros e documentos que compõe o acervo da serventia.

MOBILIÁRIO: os móveis atende às necessidades do cartório, conta com 01 (um) computador, 01 (uma) impressora, mesas, cadeiras e armários de madeira para acomodar os livros e documentos, não possui extintor de incêndio.

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): a tabela está afixada na janela do cartório.

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991. art. 84. e Anexo III): a Taxa Judiciária (TXJ) não está sendo recolhida, de forma regular.

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): a serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Registro de Nascimento. No ato da correição foram apresentados todos os comprovantes de depósitos referentes ao ano 2009 e janeiro e fevereiro de 2010, recolheu no período R\$ 4.479,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.747-2 (identificação única), e com todas as informações prestadas.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: a última correição na serventia foi realizada em 25 de outubro de 2005, realizada por equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: foram remetidos à serventia até a data da correição 700 (setecentos) selos, especificados no quadro abaixo

QUADRO DE USO DOS SELOS:

SELOS	ADQUIRIDOS	UTILIZADOS	REMANESCENTES
REGISTRAL	400	398	02
ISENTO	300	245	55
TOTAL	700	643	57

LIVROS: os atos do cartório são registrados em livros convencionais, são acomodados em arquivos encontrando-se em bom estado de conservação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Livro "A" - registro de nascimento: a serventia está utilizando o Livro A-45. aberto em 01/10/2009. último registro sob o número 46.964, fls.43v. datado de 08/03/2010. A partir de outubro de 2009 até 08/03/2010, foram realizados 169. sendo que destes 71 em 2010. Há 03 registros realizados em 1o outubro de 2009 sem aposição do selo. sendo eles: 46793, 46794 e 46795, o oficial alega que recebeu os selos somente em 14/10/2009.

Livro "B" - registro de casamento: a serventia está utilizando o Livro B-19, aberto em 12/11/2004. último registro sob o número 5.898. fls.226. datado de 05/03/2010. A partir de outubro de 2009 até 05/03/2010, foram realizados 86, sendo que destes 14 em 2010

Livro "B Auxiliar" - registro de casamento religioso com efeitos civis: a serventia está utilizando o Livro B Auxiliar nº 01, aberto em 05/12/1975, último registro sob o número 310. fls.155v, datado de 14/09/2009.

Livro "C" - registro de óbito: a serventia está utilizando o Livro C-4. aberto em 23/01/2008. último registro sob o número 3.755, fls.53, datado de 08/03/2010. A partir de outubro de 2009 até 08/03/2010, foram realizados 47. sendo que destes 23 em 2010

Livro "C Auxiliar" - registro de natimorto Livro C Auxiliar nº 01.

aberto em 20/10/1976, último registro sob o número 434, fls.109. datado de 02/03/2010. A partir de outubro de 2009 até 02/03/2010, foram realizados 05. sendo que destes 01 em 2010.

Livro "D" - registro de proclama a serventia está utilizando o Livro D-03. aberto em 18/10/2002. último registro sob o número 3.448. fls.111v, datado de 05/03/2010. A partir de outubro de 2009 até 05/03/2010, foram realizados 56, sendo que destes 16 em 2010

Livro "E" - registro de emancipação, interdição, sentença declaratória de ausência e das que deferirem a legitimação adotiva: Livro E-1. aberto em 27/10/1987, último registro às fls.40

Recomendação: cadastrar a serventia na Receita Federal, (CNPJ).

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Janeiro		80,50
Fevereiro		153,50
Março		235,00
Abril		305,00
Maio		170,00
Junho		330,00
Julho		305,00
Agosto		220,00
Setembro		205,00
Outubro		405,00
Novembro		515,00
Dezembro		465,00
Janeiro		490,00
Fevereiro		600,00
TOTAL		4479,00

AGUIARNÓPOLIS.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - AGUIARNÓPOLIS.

TITULAR: Vago.
 Responde: ELIZABETH GOMES DA SILVA
 ENDEREÇO: Av. Brasil, s/nº – Centro, 77908-000.
 TELEFONE: (63) 3454-1245 (residência)

e-mail: elizabthcartorio@gmail.com
CNPJ: 25.065.590/0001-61
Data da Instalação: 30/11/1994

Os livros e documentos foram inspecionados fora do cartório, ou seja, nas dependências do Fórum da Comarca de Tocantinópolis, por isso alguns itens da inspeção ficaram prejudicados.

PESSOAL: a serventia está vaga, a Sra. Elizabeth Gomes da Silva, CPF nº 627.648453-91, foi designada através da Portaria nº 043/2007, como suboficial e hoje responde pelos serviços da serventia em razão da desistência da Oficiala Lêda Maria Almeida da Silva Neves, nomeada através da Portaria nº 01/2008.

Não há portaria designando a suboficiala para responder pela serventia, razão pela qual foi orientada a procurar o Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca para regularizar a situação, até o provimento da vaga pro concurso público.

O cartório figura-se na relação das serventias a serem providas pelo concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário da Justiça nº 2355, disponibilizado em 03/02/2010.

ESPAÇO FÍSICO: Segundo a oficiala a serventia funciona em prédio alugado.

MOBILIÁRIO: item prejudicado, tendo em vista que a inspeção nos livros foi feita nas dependências do Fórum da Comarca.

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): a oficiala já tinha conhecimento da nova tabela de custas (Provimento nº 18/2009/CGJUS), informou que estava fixada no quadro de aviso do cartório.

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados os mapas estatísticos referente ao ano de 2009, janeiro e fevereiro de 2010, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.): quanto a Taxa Judiciária (TXJ) a oficiala declarou que não faz o recolhimento.

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008):

A oficiala recolhe os valores destinados ao FUNCIVIL. No ato da correição foram apresentados os comprovantes de depósitos, com exceção dos meses de janeiro, fevereiro, maio, agosto e dezembro de 2009. Recolheu no período R\$ 1.004,65 (um mil quatro reais e sessenta e cinco centavos).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.744-9 (identificação única). Verificou-se pendência de informações nos 04 (quatro) últimos períodos, compreendidos de 01/01/2008 a 31/12/2009. No ato da correição, atualizou-se o cadastro e a senha de acesso ao sistema, determinou que a Oficiala regularizasse imediatamente as pendências e que, semestralmente alimentasse o sistema na forma requisitada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: prejudicado, visto que a oficiala não apresentou o livro de visita em correição.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: não houve a conferência dos selos em razão da inspeção ser realizada fora do cartório, ou seja, na sala de audiência do Fórum da Comarca.

LIVROS: os atos do cartório são registrados em livros pelo sistema convencional, encontrando-se em bom estado de conservação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Livro “A” – registro de nascimento: a serventia está utilizando o Livro A-3, aberto em 16/04/2004, última correção realizada em 28/05/2001, pelo Juiz de Direito da Comarca de Tocantinópolis. Último registro sob o número 2.331, fls.183v, datado de 09/03/2010.

Livro “B” – registro de casamento: a serventia está utilizando o Livro B-2, aberto em 16/11/2009, último registro sob o número 318, fls.18, datado de 08/03/2010.

Livro “B Auxiliar” – registro de casamento religioso com efeitos civis: não apresentou o livro, mas afirmou que possui o livro na serventia.

Livro “C” – registro de óbito: a serventia está utilizando o Livro C-1, aberto em 12/09/1994, último registro sob o número 164, fls.41v, datado de 09/03/2010.

Livro “C Auxiliar” – registro de natimorto: Livro C Auxiliar nº 03, aberto em 12/09/1994, consta apenas 02 (dois) registros, fls. 02 e 03. Verificou que o verso da folha nº 01, estava em branco e foi cancelada no ato da correção.

Livro “D” – registro de proclama: a serventia está utilizando o Livro D-1, aberto em 12/12/1994, último edital nº 205, fls.79, datado de 27/06/2006, os termos referentes ao ano de 2006 a 2010 estão prontos mas não foram transcritos para o livro, sendo orientada a fazer os registros dos editais pelo sistema de folhas soltas.

Livro “E” – registro de emancipação, interdição, sentença declaratória de ausência e das que deferirem a legitimação adotiva: livro aberto em 12/09/1994, conta um registro, sentença declaratória de registro de nascimento de pessoa estrangeira (Boliviano). Foi cancelada a folha 02 e verso em razão de está assinada e sem a transcrição de qualquer registro.

Livro de Carga para Protocolo do Fórum – não possui o livro.

Livro de carga para o MP: não possui o livro.

TABELIONATO DE NOTAS

A oficiala não apresentou os livros do Tabelionato de Notas, afirmou que só possui os livros de Escritura de Compra e Vendas e o Livro de Registro de Procuções.

A oficiala ficou notificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, tomar as seguintes providências:

- 1- Fazer a aquisição de extintor de incêndio, apresentar cópia da nota fiscal à Diretoria do Fórum e à Corregedoria-Geral da Justiça.
- 2- Encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça os comprovantes de recolhimento mensais da Taxa Judiciária referentes aos atos tributáveis praticados no período de abril de 2005 a fevereiro de 2010.

- 3- Encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça os comprovantes de recolhimento mensais do FUNCIVIL referentes aos meses de janeiro, fevereiro, maio, agosto e dezembro de 2009.
- 4- Regularizar o Sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça.

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Janeiro		00
Fevereiro		00
Março		49,70
Abril		31,05
Maio		00
Junho		58,80
Julho		61,00
Agosto		00
Setembro		84,40
Outubro		118,20
Novembro		197,80
Dezembro		00
Janeiro		245,50
Fevereiro		157,40
TOTAL		1003,85

LUZINÓPOLIS.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – LUZINÓPOLIS.

TITULAR: SEBASTIÃO CARLOS PINTO
ENDEREÇO: Av. São Francisco, nº 297 – Centro – 77903-000.
TELEFONE: (63) 3491-1105
e-mail: cartorio_carlospinto@hotmail.com
CNPJ: 01.173.295 / 0001- 60
Data da Instalação: 26/05/1994.

PESSOAL: a serventia está provida com titular efetivo, Sr. Sebastião Carlos Pinto, CPF nº 249.993.698-34, aprovado em concurso público, nomeada desde 1994. Substituta: conta com uma (01) servidora, Jarina Pereira Costa.

ESPAÇO FÍSICO: a serventia funciona em uma sala alugada, local de fácil acesso ao público e com acomodações simples, em ambiente único, sem banheiro. A parte de atendimento ao público é separada por um balcão.

MOBILIÁRIO: o mobiliário é de boa qualidade, atende satisfatoriamente às necessidades do cartório, conta com computador, impressora, mesa, cadeiras, armários suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia.

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): a tabela atualizada não estava em local de acesso ao público, tendo sido afixada no momento da inspeção.

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.): a Taxa Judiciária (TXJ) não está sendo recolhida.

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): o Registrador/Notário informa que está recolhendo regularmente, porém, os recibos não foram apresentados.

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.743-1 (identificação única). Verificou-se pendência de informações nos 04 (quatro) últimos períodos, compreendidos de 01/01/2008 a 31/12/2009. No ato da correição, atualizou-se o cadastro e a senha de acesso ao sistema, determinou que a Oficiala regularizasse imediatamente as pendências e que, semestralmente alimentasse o sistema na forma requisitada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: a última correição na serventia ocorreu em 29 de maio de 2001, realizada pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tocantinópolis.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: foram remetidos à serventia até a data da correição 5.000 (cinco mil) selos, especificados no quadro abaixo.

QUADRO DE USO DOS SELOS:

SELOS	ADQUIRIDOS	UTILIZADOS	REMANESCENTES
REGISTRAL	1.000	31	969
NOTARIAL	1.000	98	902
REC. DE FIRMA	1.000	272	728
AUTENTICAÇÃO	1.000	762	238
ISENTO	1.000	51	949
TOTAL	5.000	1.214	3.786

Obs.: Selos Notariais – foram inutilizados 03 (três) selos, sendo orientado que faça a comunicação com a respectiva justificativa à Administração do FUNCIVIL.

LIVROS: os atos do cartório são registrados em livros convencionais e pelo sistema de folhas soltas, arquivadas em pastas próprias, acomodados em armário de madeira.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Livro “A” – registro de nascimento: a serventia está utilizando o Livro A-2, aberto em 20/01/2004, último registro sob o número 1.135, fls. 84-v, datado de 09/03/2010. Em 2009 foram anotados atos, 16 a partir de outubro. Em 2010 foram anotados 13 atos.

Livro “B” – registro de casamento: a serventia está utilizando o Livro B-2, aberto em 27/05/2006, último registro sob o número 187, fls. 187 e 187-v, datado de 06/03/2010. Em 2009 foram anotados 08 atos, 03 a partir de outubro. Em 2010 foram anotados 03 atos. Falta assinatura do Juiz de Paz nos Registros de nºs 102 e 108 e dos contraentes nos Registros nºs 108 e 129.

Livro “B Auxiliar” – registro de casamento religioso com efeitos civis: não possui.

Livro “C” – registro de óbito: a serventia está utilizando o Livro C-1, aberto em 26/12/1994, último registro sob o número 142, fls. 36, datado de 11/02/2010. Em 2009 foram anotados 11 atos. Em 2010 foram anotados 06 atos.

Livro “C Auxiliar” – registro de natimorto: Livro C Auxiliar nº 01, aberto em 12/10/1999, último registro sob o número 02, fls. 2, datado de 05/102/2006.

Livro “D” – registro de proclama: a serventia está utilizando o Livro D-02, sem termo de abertura, a 1ª anotação data de 12/07/2006, e a última datada de 03/02/2009, fls. 30. O livro não foi atualizado.

Livro “E” – registro de emancipação, interdição, sentença declaratória de ausência e das que deferirem a legitimação adotiva: Livro E-1 (escrituras diversas), aberto em 18/05/2000, último registro às fls. 69, datado de 22/02/2010.

Livro de Carga para Protocolo do Fórum – não possui.

TABELIONATO DE NOTAS

Livro I – compra e venda: a serventia está utilizando o livro nº 1, aberto em 26/12/1994, sem termo de encerramento. Última escritura lavrada às fls. 100 e 100-v, de 28/09/2009. Em 2009 foram anotados 35 atos. A partir daí passou a utilizar o sistema de folhas soltas. Livro aberto em 29/09/2009, cujo termo de abertura não estava assinado, última escritura lavrada às fls. 64/65, de 18/02/2010. Em 2009, foram lavradas 02 a partir de outubro. Em 2010 foram lavradas 30 escrituras.

Livro II – Escritura de Contrato: a serventia está utilizando o livro nº 6-D, sem termo de abertura, sendo a 1ª anotação datada de 03/02/2010, que é a única do livro, fls 01 e 01-v.

Livro III – testamentos: não possui.

Livro IV – procurações: a serventia está utilizando o livro nº 3-P, aberto em 20/01/2010, em sistema de folhas soltas. Último registro às fls. 08-v, datado de 08/03/2010.

Livro V – substabelecimentos: a serventia está utilizando o livro nº 01-S, sem termo de abertura, constando carimbo de correição datado de 16/09/1999. Último registro às fls. 02, de 25/04/2008.

Livro VI – registro de reconhecimento de firmas: feito através do sistema de fichas.

Livro – Registro de Procurações de outros cartórios: não possui.

As demais considerações serão lançadas no relatório final da correição. Nada mais havendo, lavrou-se o presente termo que deverá ser transcrito para o livro de visita em correição da serventia.

NAZARÉ.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.

TITULAR: RITA ALVES BARROS
 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 53 – Bairro S. Francisco, CEP 77895-000.
 TELEFONE: (63) 3455-1359
 e-mail: apaenazare@hormail.com
 CNPJ: 02.673.010/0001-13

PESSOAL: a serventia está provida com titular efetiva, Sra. Rita Alves Barros, nomeada através do Decreto datado de 16/03/1962, publicado no Diário da Justiça nº 8.815, para exercer a função de Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato do Município de Nazaré, Comarca de Tocantinópolis.

ESPAÇO FÍSICO: a serventia funciona em prédio próprio na residência da oficiala, não foi possível verificar as instalações em razão da correição ter sido realizada nas dependências do Fórum da Comarca.

MOBILIÁRIO: possui acesso computador, impressora, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os livros e documentos da serventia, não possui extintor de incêndio.

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): a serventia ainda não está utilizando a tabela atualizada pelo Provimento nº 018/2009/CGJUS, foi orientada a extrair a tabela do site do Tribunal de Justiça www.tjto.jus.br/corregedoria e fixá-la no painel de avisos do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.): apresentou apenas um comprovante de recolhimento da taxa judiciária no valor de R\$ - 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): a serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Registro de Nascimento. No ato da correição foram apresentados todos os comprovantes de depósitos referentes ao ano 2009, janeiro e fevereiro de 2010, recolheu no período R\$ 1.733,30 (um mil setecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.825-6 (identificação única). Verificou-se pendência de informações nos 04 (quatro) últimos períodos, compreendidos de 01/01/2008 a 31/12/2009. No ato da correição, atualizou-se o cadastro e a senha de acesso ao sistema, determinou que a Tabeliã regularizasse imediatamente as pendências e que, semestralmente alimentasse o sistema na forma requisitada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: a última correição na serventia ocorreu em 29 de maio de 2001, realizada pelo Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Tocantinópolis, Dr. Nilson Afonso da Silva.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: prejudicado, visto que a correição foi realizada fora do cartório, ou seja, nas dependências do Fórum da Comarca.

LIVROS: os atos do cartório são registrados livro pelo sistema convencional.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro de protocolo (livro nº 01): a serventia está utilizando o livro nº 2, faz a abertura e o encerramento diário do livro, último protocolo registrado sob o nº 2030, às fls. 23, datado de 24/02/2010. (Registro de Título de Imóvel Rural – registrado no livro 2-D, fls. 07, R-1-M-991).

Livro de registro geral (livro nº 02): a serventia está utilizando o livro 2-D, aberto em 23/11/2009, última matrícula M-991, fls. 07, imóvel rural, datada de 26/02/2010.

Livro de registro auxiliar (livro nº 03): a serventia está utilizando o livro 3-Auxiliar 01, aberto em 12/12/2001, última matrícula M-848, fls. 49, Cédula Rural Hipotecária, datada de 26/01/2010.

Livro de indicador real (livro nº 04): o indicador real é feito em sistema de fichas.

Livro de indicador pessoal (livro nº 05): o indicador real é feito em sistema de fichas.

Livro de registro de aquisição de imóveis rurais por estrangeiros (Lei nº 5.709 de 07.10.71): possui o livro, sem registro de imóveis rurais por estrangeiros.

Livro de registro de comunicações relativas a diretores e ex-administradores de sociedade em regime de intervenção ou de liquidação extrajudicial (Lei nº 6.024 de 13.03.74): os pedidos de indisponibilidade de bens são respondidos e arquivados na serventia, em caso de existência de bens faz-se as devidas averbações à margem das matrículas, comunicando ao requerente.

TABELIONATO DE NOTAS

Livro I – compra e venda: a serventia está utilizando o livro nº 12-A, aberto em 20/08/2007, última escritura, fls. 177/178, datada de 09/03/2010.

Livro II – transmissões diversas: inclusive, separações, inventários, divórcios, a serventia está utilizando o livro nº 2, aberto em 19/04/2000, última escritura, fls. 33/34v, datada de 06/03/2009. Escritura de doação.

Livro III – testamentos: possui o livro, não há registro.

Livro IV – procurações: a serventia está utilizando o livro nº 12-A, aberto em 13/01/2006, última procuração registrada às fls. 174v, datado de 04/3/2010.

Livro V – substabelecimentos: possui o livro, não há registros em 2009 e 2010.

Livro VI – registro de reconhecimento de firmas: feito através do sistema de fichas.

Livro – Registro de Procurações de outros cartórios: livro nº 02, aberto 30/08/1994, última procuração nº 131, fls. 63/64v.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS:

Não possui livros de pessoas jurídicas.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:

Livro “A” - (Protocolo para apontamento de todos os títulos, documentos e papéis apresentados, diariamente, para ser registrados ou averbados): aberto em 04/10/2002, último protocolo nº 275, 05/03/2010 – Associação de Apoio a Escola Estadual Piaçava,

Livro “B” - (Traslado Integral de Títulos e Documentos) – livro 4, aberto em 07/05/2004, último registro sob o nº 306, fls. 52v/53 – Ata da Associação de Apoio a Escola Estadual Piaçava, datada de 05/03/2010.

Livro “C” - (Inscrição, por Extração, de Títulos e Documentos, a fim de surtirem Efeitos em relação a terceiros e autenticação de datas): Não possui o livro.

Livro “D” - (Indicador Pessoal): possui o livro, as buscas, segundo a oficial, são feitas no livro de protocolo.

PROTESTOS:

Não possui nem os livros.

A oficiala ficou notificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, tomar as seguintes providências:

- 1- Fazer a aquisição de extintor de incêndio, apresentar cópia da nota fiscal à Diretoria do Fórum e à Corregedoria-Geral da Justiça.
- 2- Encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça os comprovantes de recolhimento mensais da Taxa Judiciária referentes aos atos tributáveis praticados no período de abril de 2005 a fevereiro de 2010.
- 3- Regularizar o sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça.

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Janeiro	33,00	85,00
Fevereiro	3,00	52,00
Março	36,00	76,00
Abril	6,00	56,00
Maio	24,00	75,00
Junho	21,00	75,50
Julho	21,00	109,00
Agosto	45,00	127,00
Setembro	6,00	73,00
Outubro	6,00	189,00
Novembro	00	222,80
Dezembro	00	130,60
Janeiro	9,00	224,60
Fevereiro	15,00	237,80
TOTAL	225,00	1733,30

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – NAZARÉ/TO.

TITULAR: VICENTE DE PAULA LIMA DOS SANTO
 ENDEREÇO: Av. 10 de Janeiro, 94 – 77895-000.
 TELEFONE: (63) 3455-1149
 e-mail: vicentelimasantos@yahoo.com.br
 Data da Instalação: 01/03/1954

Os livros e documentos foram inspecionados fora do cartório, ou seja, nas dependências do Fórum da Comarca de Tocantinópolis, assim, alguns itens da inspeção ficaram prejudicados.

PESSOAL: A serventia provida com titular efetivo, Sr. Vicente de Paula Lima dos Santos, CPF nº 093.411.021-20, aprovado em concurso público, nomeado através do Decreto Judiciário nº 315/94, publicado no Diário da Justiça nº 229, para exercer a função de Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nazaré, Comarca de Tocantinópolis.

Trabalha na serventia a Sra. Daiany Ribeiro Barbosa Oliveira, sem registro trabalhista.

ESPAÇO FÍSICO: segundo o oficial a serventia funciona em prédio próprio.

MOBILIÁRIO: prejudicado. Não possui o extinto de incêndio

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): já tinha conhecimento da nova tabela de custas (Provimento nº 18/2009/CGJUS)

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.): informou que não recolhe a Taxa Judiciária (TXJ).

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): a serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Registro de Nascimento. No ato da correição foram apresentados todos os comprovantes de depósitos, recolheu no período R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.679-7 (identificação única), e com todas as informações prestadas.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: a última correição na serventia data de 29/05/2001, feita pelo Juiz da Comarca.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: prejudicado.

LIVROS: os atos do cartório são registrados em livro pelo sistema convencional, em bom estado de conservação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Livro “A” – registro de nascimento: a serventia está utilizando o Livro A-13, aberto em 19/01/2008, último registro sob o número 14.646, fls.47v, datado de 02/03/2010.

Livro “B” – registro de casamento: a serventia está utilizando o Livro B-8, aberto em 07/12/2004, último registro sob o número 2.443, fls.178, datado de 01/03/2010.

Livro “B Auxiliar” – registro de casamento religioso com efeitos civis: a serventia está utilizando o Livro B Auxiliar nº 2, aberto em 20/09/1989, último registro sob o nº 51, fls. 19v, datado de 26/07/2009.

Livro “C” – registro de óbito: a serventia está utilizando o Livro C-3, sem termo de abertura, último registro sob o número 637, fls.03v, datado de 05/03/2010.

Livro “C Auxiliar” – registro de natimorto: Livro C Auxiliar nº 01, aberto em 04/07/2003, constam quatro (04) registros, o último data de 29/05/2009.

Livro “D” – registro de proclama: a serventia está utilizando o Livro D-4, aberto em 29/04/1989, último registro de edital nº 1.145, fls.137v, datado de 08/02/2010.

Livro “E” – registro de emancipação, interdição, sentença declaratória de ausência e das que deferirem a legitimação adotiva: livro aberto em 23/05/1991, consta apenas carimbos.

Livro de Carga para Protocolo no Fórum – não possui o livro.

Livro de carga para o MP: não possui o livro.

O oficial ficou notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar as seguintes providências:

1. Fazer a aquisição de extintor de incêndio, apresentar cópia da nota fiscal à Diretoria do Fórum e à Corregedoria-Geral da Justiça.
2. Encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça os comprovantes de recolhimento mensais da Taxa Judiciária referentes aos atos tributáveis praticados no período de abril de 2005 a fevereiro de 2010.

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Janeiro		110,00
Fevereiro		95,00
Março		65,00
Abril		105,00
Maio		115,00
Junho		110,00
Julho		180,00
Agosto		100,00
Setembro		165,00
Outubro		100,00
Novembro		165,00
Dezembro		135,00
Janeiro		235,00
Fevereiro		200,00
TOTAL		1880,00

PALMEIRAS DO TOCANTINS.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS – PALMEIRAS DO TOCANTINS.

TITULAR: ALCEBÍADES RIZZO JÚNIOR
 ENDEREÇO: Rua Tancredo Neves, nº 11 – 77913-000.
 TELEFONE: (63) 3433-1135
 e-mail: tabrizzojunior@hotmail.com.br
 CNPJ: 25.065.103/0001-60
 Data da Instalação: 04/04/1994.

PESSOAL: A serventia está provida com titular efetivo, Sr. ALCEBÍADES RIZZO JÚNIOR, CPF nº 143.272.879-20, aprovado em concurso público, nomeada através do Decreto Judiciário nº 302/1994, publicado no Diário da Justiça nº 229, para exercer a função de Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato do Município de Palmeiras do Tocantins, Comarca de Tocantinópolis.

Substitutos: a serventia conta com 01 (um) servidor, com carteira de trabalho assinada: Sr. Juliano Parreira Pádua, que é Tabelião Substituto e Sub-Oficial.

ESPAÇO FÍSICO: A serventia funciona na residência do Oficial, em duas salas na parte da frente, em local de fácil acesso ao público, mas não está identificado externamente, sendo que o Oficial informou que já mandou confeccionar placa de identificação, em aço escovado e que está aguardando a entrega. Possui boas acomodações, mas não possui banheiro próprio para o uso do público.

MOBILIÁRIO: O mobiliário é de boa qualidade, atende satisfatoriamente às necessidades do cartório, conta com computadores, impressoras, mesas, cadeiras, armários e arquivos suficientes para acomodar os documentos da serventia, que está quase totalmente informatizada. Não possui extintor de incêndio.

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): a tabela atualizada pelo Provimento nº 018/2009/CGJUS, estava afixada no painel de avisos do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.): a Taxa Judiciária (TXJ) está sendo recolhida de forma regular, foram apresentados todos os comprovantes de depósitos referentes ao ano de 2009 e janeiro e fevereiro de 2010, recolheu no período o valor de R\$ 2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis reais).

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): a serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Registro de Nascimento. No ato da correição foram apresentados todos os comprovantes de depósitos referentes ao ano 2009 e janeiro e fevereiro de 2010, recolheu no período R\$ 4.418,92 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.919-7 (identificação única). Verificou-se pendência de informações nos 04 (quatro) últimos períodos, compreendidos de 01/01/2008 a 31/12/2009. No ato da correição, atualizou-se o cadastro e a senha de acesso ao sistema, determinou que a Tabelião regularizasse imediatamente as pendências e que, semestralmente alimentasse o sistema na forma requisitada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: a última correição na serventia ocorreu em 28 de março de 2001, realizada pelo Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: foram remetidos à serventia até a data da correição 4.000 (quatro mil) selos, especificados no quadro abaixo.

QUADRO DE USO DOS SELOS:

SELOS	ADQUIRIDOS	UTILIZADOS	REMANESCENTES
REGISTRAL	1.000	109	891
NOTARIAL	1.000	322	678
RECONHECIMENTO	1.000	810	190
AUTENTICAÇÃO	1.000	806	194
TOTAL	4.000	2.047	1.953

LIVROS: os atos do cartório são registrados em sistema informatizado, impressos em fichas as quais são acomodadas em armários de aço, encontrando-se em ótimo estado de conservação e organização.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro de protocolo (livro nº 01): sistema informatizado, último protocolo registrado sob o nº 2747, datado de 08/03/2010 (Carta Precatória de Desapropriação e Imissão de Posse em favor de CESTE – averbação nº 1387).

Livro de registro geral (livro nº 02): sistema informatizado, registrando as matrículas em fichas, última matrícula M-2050, referente a uma unificação de áreas rurais, datada de 04/03/2010.

Livro de registro auxiliar (livro nº 03): a serventia está utilizando sistema informatizado, registrando as matrículas em fichas, última matrícula M-259, Aditivo, datada de 16/07/2009.

Livro de indicador real (livro nº 04): o indicador real é feito em sistema informatizado, as fichas impressas e arquivadas na serventia.

Livro de indicador pessoal (livro nº 05): o indicador pessoal é feito em sistema informatizado, as fichas impressas e arquivadas na serventia.

Livro de registro de aquisição de imóveis rurais por estrangeiros (Lei nº 5.709 de 07.10.71): livro pelo sistema de folhas soltas, não possui registros.

Livro de registro de comunicações relativas a diretores e ex-administradores de sociedade em regime de intervenção ou de liquidação extrajudicial (Lei nº 6.024 de 13.03.74): os pedidos de indisponibilidade de bens são respondidos e arquivados na serventia.

TABELIONATO DE NOTAS

Livro I – escrituras: informatizado, sistema de folhas soltas. Último livro nº 022, primeiro registro datado de 28/09/2009, última escritura lavrada às fls. 18/200, datada de 08/03/2010.

Livro IV – procurações: a serventia está utilizando o livro nº 009-P, em sistema de folhas soltas, cujo primeiro ato data de 02/12/2008, último registro às fls. 095, datado de 01/03/2010.

Livro – Registro de Procurações de outros cartórios: as procurações são encadernadas em livro próprio, arquivado em ordem de apresentação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS:

Todos os livros estão informatizados.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:

Livro “A” - (Protocolo para apontamento de todos os títulos, documentos e papéis apresentados, diariamente, para ser registrados ou averbados): aberto em 02/05/1994, último protocolo data de fevereiro de 2010 às fls. 07-v/08, último registro nº 59, datado de 22/03/2007, às fls. 06-v/07.

PROTESTOS:

Livro de Protocolo (Apontamento de Protestos): livro pelo sistema convencional, aberto em 06/05/1994, último apontamento registrado em 27/07/2009, sob o nº 055, fls. 08.

Livro e Registro de Protestos: Livro pelo sistema de folhas soltas, aberto em 07/10/1987, último protesto registrado às fls. 80, datado de 23/03/2007.

Livro “D” (Indicador Pessoal) – é feito no próprio livro de protesto, tendo em vista a baixa apresentação de títulos para protesto.

Registra-se a boa organização dos arquivos do cartório, inclusive quanto ao controle dos selos e a informatização do acervo.

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Janeiro	126,00	273,40
Fevereiro	129,00	198,00
Março	105,00	232,30
Abril	81,00	189,60
Maio	123,00	310,40
Junho	129,00	193,00
Julho	120,00	250,70
Agosto	171,00	368,72
Setembro	129,00	162,30
Outubro	270,00	509,70
Novembro	270,00	507,00
Dezembro	201,00	396,50
Janeiro	387,00	842,40
Fevereiro	165,00	384,20
TOTAL	2406,00	4818,22

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – PALMEIRAS DO TOCANTINS.

TITULAR: VERA LÚCIA SOUSA SILVA DA CONCEIÇÃO
 ENDEREÇO: Rua Tocantins, nº 91 – Centro, 77.913-000.
 TELEFONE: (63) 3433-11107
 e-mail: verinhalu1@hotmail.com
 CNPJ: Não tem CNPJ (usa o CNPJ do Fórum)
 Data da Instalação: 14/03/1990.

PESSOAL: a serventia está provida com titular efetiva, Sra. Sra. VERA LÚCIA SOUSA SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 562.636.433-15, aprovada em concurso público, nomeada através do Decreto Judiciário nº 304/1994, publicado no Diário da Justiça nº 229, para exercer a função de Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira do Tocantins, Comarca de Tocantinópolis.

Não tem substituto e nem funcionários

ESPAÇO FÍSICO: conforme informações da Oficiala, a serventia funciona em um cômodo de sua residência construído com a finalidade específica para as atividades do Cartório.

MOBILIÁRIO: possui computador, acesso a internet discada, os livros são arquivados em armário de aço

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): a oficiala já tem conhecimento da tabela atualizada pelo Provimento nº 018/2009/CGJUS, e se

comprometeu fixá-la no painel de avisos do cartório em local visível e de fácil acesso ao público.

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.): declarou que não faz o recolhimento da taxa judiciária.

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): a serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Registro de Nascimento. No ato da correição foram apresentados os comprovantes de depósitos exceto os meses de setembro e outubro de 2009, recolheu no período R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.685-4 (identificação única). Verificou-se pendência de informações nos 04 (quatro) últimos períodos, compreendidos de 01/07/2008 a 31/12/2009. No ato da correição, atualizou-se o cadastro e a senha de acesso ao sistema, determinou que a Oficiala regularizasse imediatamente as pendências e que, semestralmente alimentasse o sistema na forma requisitada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: a última correição na serventia ocorreu em 28 de maio de 2001, realizada pelo Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Tocantinópolis, Dr. Nilson Afonso da Silva.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: prejudicado.

LIVROS: os atos do cartório são registrados em sistema convencional, encontrando-se em bom estado de conservação e organização.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Livro “A” – registro de nascimento: a serventia está utilizando o Livro A-10, aberto em 23/01/2009, último registro sob o número 3033, fls.32, datado de 25/02/2010.

Livro “B” – registro de casamento: a serventia está utilizando o Livro B-3, aberto em 09/01/2004, último registro sob o número 359, fls.144, datado de 04/02/2010.

Livro “B Auxiliar” – registro de casamento religioso com efeitos civis: a serventia está utilizando o Livro B Auxiliar nº 1, (livro ata), aberto em 14/03/1990, último registro sob o número 03, fls.04 e verso, datado de 29/07/1994.

Livro “C” – registro de óbito: a serventia está utilizando o Livro C-02, aberto em 14/02/1996, último registro sob o número 235, fls.50v, datado de 09/03/2010.

Livro “C Auxiliar” – registro de natimorto: Livro C Auxiliar nº 01, aberto em 14/03/1990, último registro sob o número 04, fls.05, datado de 10/11/2009. Foram cancelados os versos das folhas 02, 03 e 04, em razão de estarem em branco, sendo a oficiala orientada a utilizar os versos das folhas para fazer registro de natimorto.

Livro “D” – registro de proclama: o livro não foi apresentado, a oficiala informou que os editais estão sendo arquivados em pasta para serem encadernado no sistema de folhas soltas.

Livro “E” – registro de emancipação, interdição, sentença declaratória de ausência e das que deferirem a legitimação adotiva: Livro E-1, aberto 26/05/1994, sem registro.

Livro de Carga para Protocolo do Fórum: não possui o livro.

Livro de carga para o MP: informou que não possui o livro na serventia, porém não foi apresentado.

A oficiala ficou notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar as seguintes providências:

- 1- Fazer a aquisição de extintor de incêndio, apresentar cópia da nota fiscal à Diretoria do Fórum e à Corregedoria-Geral da Justiça.
- 2- Encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça os comprovantes de recolhimento mensais da Taxa Judiciária referentes aos atos tributáveis praticados no período de abril de 2005 a fevereiro de 2010.
- 3- Encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça os comprovantes de recolhimento mensais da FUNCIVIL referentes aos meses de setembro e outubro de 2009.
- 4- Regularizar o sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça.

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Janeiro		00
Fevereiro		10,00
Março		10,00
Abril		15,00
Maio		15,00
Junho		35,00
Julho		35,00
Agosto		30,00
Setembro		00
Outubro		00
Novembro		50,00
Dezembro		30,00
Janeiro		55,00
Fevereiro		65,00
TOTAL		350,00

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.

TITULAR: EDUARDO LIMA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: Av. Tocantins, 177 – Centro, 77885-000.
 TELEFONE: (63) 9951-4390 (celular)
 e-mail: Eduardo.oficial@bol.com.br
 CNPJ: 01.203.788/0001-57
 Data da Instalação: 12/05/1994

Os livros e documentos da serventia foram inspecionados fora do cartório, ou seja, nas dependências do Fórum da Comarca de Tocantinópolis, assim, alguns itens da inspeção ficaram prejudicados.

PESSOAL: a serventia provida com titular efetivo, Sr. Eduardo Lima dos Santos, CPF nº 198.877.871-91, aprovado em concurso público, nomeado através do Decreto Judiciário nº 303/1994, publicado no Diário da Justiça nº 229, para exercer a função de Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Santa Terezinha do Tocantins, Comarca de Tocantinópolis.

Não possui substituo e nem funcionários.

ESPAÇO FÍSICO: segundo o oficial a serventia funciona em prédio alugado.

MOBILIÁRIO: Prejudicado, por informação do oficial a serventia não possui extintor de incêndio.

TABELA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS (Lei nº 1.286/2001): já tem conhecimento da nova tabela de custas (Provimento nº 18/2009/CGJUS).

MAPAS ESTATÍSTICOS: foram inspecionados todos os mapas estatísticos, estão de forma regular e arquivados em pasta própria na serventia.

TAXA JUDICIÁRIA: (Lei nº 1.247/1991, art. 84, e Anexo III.) TXJ: apresentou comprovante de recolhimento de apenas 78,00 (setenta e oito reais).

FUNCIVIL (Lei nº 2.011/2008): a serventia está recolhendo regularmente os valores destinados ao Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos do Registro de Nascimento. No ato da correição foram apresentados todos os comprovantes de depósitos. Recolheu no período janeiro de 2009 a fevereiro de 2010 R\$ 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

SISTEMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ: a serventia está cadastrada no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça sob o nº 12.749-8 (identificação única). Verificou-se pendência de informações nos 04 (três) últimos períodos, compreendidos de 01/01/2008 a 31/12/2009. No ato da correição, atualizou-se o cadastro e a senha de acesso ao sistema, determinou que a Oficiala regularizasse imediatamente as pendências e que, semestralmente alimentasse o sistema na forma requisitada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ÚLTIMA CORREIÇÃO: prejudicado, visto a não apresentação do livro.

SELOS DE FISCALIZAÇÃO: prejudicado, não foi conferido o uso dos selos.

LIVROS: os atos do cartório são registrados em livro pelo sistema convencional, estão em bom estado de conservação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Livro "A" – registro de nascimento: a serventia está utilizando o Livro A-3, aberto em 14/07/2008, Último registro sob o número 1259, fls.15v, datado de 04/03/2010.

Livro "B" – registro de casamento: a serventia está utilizando o Livro B-1, aberto em 12/05/1994, último registro sob o número 159, fls.159, datado de 01/02/2010.

Livro "B Auxiliar" – registro de casamento religioso com efeitos civis: a serventia está utilizando o Livro B Auxiliar nº 1, aberto em 12/05/1994, último registro sob o nº 14, fls. 7v, datado de 10/02/2010.

Livro “C” – registro de óbito: a serventia está utilizando o Livro C-1, aberto em 12/05/1994, último registro sob o número 117, fls.30v, datado de 12/01/2010.

Constatou-se que várias assinaturas por impressão digital, de pessoas que por quaisquer circunstâncias não puderam assinar, estão sem a assinatura da testemunha a rogo. Sendo o oficial advertido da ilegalidade praticada.

Livro “C Auxiliar” – registro de natimorto: Livro C Auxiliar nº 01, aberto em 12/05/1994, não há registros.

Livro “D” – registro de proclama: a serventia está utilizando o Livro D-1, aberto em 12/05/1994, último registro de edital nº 171, fls.44, datado de 08/01/2010.

Livro “E” – registro de emancipação, interdição, sentença declaratória de ausência e das que deferirem a legitimação adotiva: livro aberto em 01/11/1994, livro ata, conta um registro, sentença de renúncia de direito.

Livro de Carga para Protocolo no Fórum – não possui o livro.

Livro de carga para o MP: não possui o livro.

TABELIONATO DE NOTAS

Livro de Escritura de Compra e Vendas – livro nº 01, aberto em 12/05/1994, última escritura lavrada às fls. 05/6v, datada de 10/07/2007.

Livro de Escrituras Diversas – livro nº 01, aberto em 12/05/1994, última escritura lavrada às fls. 83/85v, datada de 02/02/2010.

Livro de Procuração: a serventia está utilizando o livro nº 03, livro aberto em 29/09/2005, última procuração lavrada em 08/03/2010, fls. 152 e verso.

Livro de Substabelecimentos: a serventia está utilizando o livro nº 01, aberto em 12/05/1994, consta um substabelecimento datado de 13/03/2009.

Reconhecimento de Firma: pelo sistema de fichas.

Além das orientações e recomendações verbais, o oficial ficou notificado nos seguintes termos:

Prazo de quinze dias

- a) Fazer a aquisição de extintor de incêndio, apresentar cópia da nota fiscal à Diretoria do Fórum e à Corregedoria-Geral da Justiça.
- b) Encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça os comprovantes de recolhimento mensais da Taxa Judiciária referentes aos atos tributáveis praticados no período de abril de 2005 a fevereiro de 2010.
- c) Regularizar o sistema de Estatística do Conselho Nacional de Justiça.

Foram estas as observações feitas sobre a referida serventia.

QUADRO DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Janeiro		30,00
Fevereiro		19,50

Março	59,60
Abril	68,20
Maio	36,10
Junho	90,30
Julho	41,40
Agosto	49,90
Setembro	63,70
Outubro	93,00
Novembro	107,20
Dezembro	117,20
Janeiro	113,70
Fevereiro	00
TOTAL	889,80

Demonstrativo Geral de Arrecadação das serventias extrajudiciais da Comarca de Tocantinópolis, de acordo com os dados levantados durante os trabalhos correicionais.

QUADRO GERAL DE ARRECADAÇÃO 2009/2010.

MÊS	TAXA JUDICIÁRIA	FUNCIVIL
Tocantinópolis – CRI	00	2.080,90
Tocantinópolis – CRC	1.434,00	15.406,55
Tocantinópolis – PJTDP	00	4.479,00
Aguiarnópolis – CRC e Tab.	00	1.003,85
Luzinópolis	00	00
Nazaré – CRI	225,00	1.733,30
Nazaré – CRC	00	1.880,00
Palmeiras – CRI	2.406,00	4.818,22
Palmeiras – CRC	00	350,00
Santa Terezinha – CRC e Tab.	00	889,80
	00	
TOTAL	4.065,00	32.641,62

6. DELEGACIAS DE POLICIA

6.1. Delegacia de Polícia de Tocantinópolis.

A Delegacia de Polícia de Tocantinópolis está alojada em um prédio próprio construído no modelo padrão com cadeia pública, em regular estado de conservação, conta com 05 (cinco) celas seguras, possuindo banheiros em cada uma delas, necessita de pintura e reparos na partes hidráulica dos banheiros, em razão dos vazamentos detectados. Possui grade de proteção nas portas e janelas, necessita substituir o portão do fundo a fim de possibilitar ventilação nas celas. Solário em bom estado necessitando tão apenas que seja colocada tela na parte superior para evitar fuga.

Na cidade de Tocantinópolis, existem 03 delegados, sendo 01 regional, 01 da delegacia da mulher, criança e adolescente 01 delegado de policia, possui 04 escrivães, 06 agentes e 17 auxiliares administrativo.

Constatou-se nas delegacias de Tocantinópolis as seguintes necessidades:

Móveis, construção de salas, 01 delegado de policia, 05 agentes de policia, 04 escrivãos, três viaturas, reforma nos banheiros do presídio, 01 banheiro externo, solário com tela, local para abrigar os presos que cumpre o regime semi-aberto, reforma no telhado em razão dos vazamentos e da falta de segurança.

Registra-se a última fuga ocorrida em 06.01.2010, contando no momento com 29 detentos em regime fechado e 08 no semi-aberto.

A Polícia Militar conta com destacamento próprio.

A PM possui 03 veículos, sendo 01 para a regional e 02 para as outras delegacias. Possuem 04 carros apreendidos, 02 motos e varias bicicletas. Anota-se que a Delegacia não possui livro de fiança e de objetos apreendidos, encontrando-se os demais em ordem.

6.2. Delegacia de Polícia de Nazaré.

A Delegacia de Polícia de Nazaré está alojada em um prédio alugado que abriga também o destacamento da Policia Militar com boas condições de uso, não possui cela, os presos quando necessário são encaminhados à delegacia de Tocantinópolis. Dispõe de um computador de propriedade da PM e uma impressora de propriedade do servidor da delegacia. Tem acesso a internet e possui linha telefônica. Não possui veículo, quando necessário utiliza o da policia Militar.

A delegacia não dispõe de Delegado titular, respondendo o Dr. Rommel Rubens Costa Rabelo, de Itaguatins, possui um agente de policia, e 01 Sargento da PM, que reponde pelo destacamento.

6.3. Delegacia de Polícia de Luzinópolis.

A Delegacia de Polícia de Luzinópolis está alojada em um prédio cedido pelo Município que abriga também o destacamento da Policia Militar, em razoáveis condições de uso, apresenta infiltração e mofo nas paredes e deficiência na parte elétrica, possui 01 cela com banheiro, utilizada tão somente para acomodar os presos durante a lavratura do flagrante, os presos são encaminhados para Tocantinópolis.

A delegacia não dispõe de Delegado titular, respondendo o Dr. Thiago Daniel de Moraes, delegado de Policia de Tocantinópolis/TO. Possui 01(um) escrivão e 01(um)assistente administrativo cedido pelo Município.

Possui 01 computador e a impressora não funciona, de modo que utilizam a da prefeitura. Não dispõe de internet e a linha telefônica é somente para atendimento do 190.

Anota-se ainda que a policia Militar dispõe de 01 veículo, constantou-se ainda 02 inquéritos em andamento. Não há objetos apreendidos na delegacia, foram apresentados os livros os quais foram vistados.

6.4. Delegacia de Polícia de Santa Terezinha/TO.

A Delegacia de Polícia de Santa Terezinha está alojada em uma casa residencial adaptada, em bom estado de conservação, não possui cela, uma vez que os presos são encaminhados para Tocantinópolis/TO. Não possui telefone e veículo, quando necessário utiliza da policia Militar (pálio 2003), não sendo possível análise dos livros em razão de se encontrarem em Tocantinópolis/TO, segundo alegou o agente.

Constatou-se as seguintes carências na delegacia: 01 delegado titular, um escrivão, um agente de policia e auxiliar de serviços gerais.

6.5. Delegacia de Palmeiras/TO.

A Delegacia de Polícia de Palmeiras/TO está alojada em um prédio próprio, onde também funciona a delegacia, em razoáveis condições de uso, apresenta infiltração, não dispondo de servidor para serviços gerais. As refeições dos presos são feitas pela detenta Luciane Batista dos Reis, que cumpre pena de regime semi-aberto.

A delegacia não dispõe de Delegado titular, respondendo o Dr. Afonso José Azevedo, delegado de Policia de Tocantinópolis/TO. Possui 01(um) agente de policia que responde pela delegacia.

Possui linha telefônica e 01 computador com impressora, ligado à internet.

Na cadeia há (05) detentas, sendo 03(três) em regime semi-aberto, 01 provisório e 01 regime fechado. Anota-se que a do regime fechado já cumpriu o prazo para progredir para o regime semi-aberto, necessitando de um defensor público.

A delegacia não dispõe de veículo, quando necessário utiliza o da policia Militar.

Não sendo possível apurar os inquéritos em razão dos livros estarem em poder do delegado de Tocantinópolis. Não há objetos apreendidos na delegacia, foram apresentados os livros os quais foram vistados.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS: O imóvel que abriga o fórum é próprio, necessitando de reparos na parte estrutural (telhado), em razão dos vazamentos com risco de deterioração dos processos e pane na parte elétrica.

Há necessidade premente de substituição da porta principal, pois além de obsoleto, apresenta problemas no sistema de correr, a qual vem deslocando com frequência dos trilhos, de igual modo às louças dos banheiros, em razão do tempo de uso.

Na escrivania cível, registra-se que a demanda é crescente e o número de feitos é excessivo para o quantitativo de serventuários e juiz lotados na vara, em que pese à agilidade do magistrado substituto, que ora atua na vara, a perspectiva de saneamento do serviço é remota. Tal fato enseja a sugestão de criação de mais uma vara cível na Comarca, que é de 3ª entrância, ou a divisão da escrivania em duas, de modo que a sobrecarga seja reduzida e o serviço se torne mais ágil.

Quanto à escrivania do Juizado Cível e Criminal, constatou-se que não há mecanismo de controles nas cargas e descargas dos processos, bem como na entrega do benefícios provenientes das transações penais, no qual recomenda-se seja sanado tais irregularidades.

No que diz respeito às serventias extrajudiciais, constatou-se que, embora recolham a Taxa Judiciária e os valores destinados ao FUNCIVIL, não o fazem com regularidade, de modo que se determina àquelas que não comprovaram encontrar-se em situação regular que apresentem os comprovantes respectivos ao Juiz Diretor do Foro, no prazo de trinta dias.

As Delegacias de Polícia de todos os Distritos Judiciários da Comarca funcionam junto com o Destacamento da Polícia Militar, no quais a maioria utiliza as celas somente para acomodar os presos no ato do registro do flagrante, exceto a de Palmeira/TO, ressaltando-se que nesta delegacia a presidiária Priscila da Silva Rochas, necessita com urgência da presença de um defensor público.

Em relação à atuação dos magistrados nas audiências cíveis e criminais, bem como no tocante à qualidade das peças forenses, não há reparos a fazer, registrando-se que estes têm se empenhado, para diminuir o acervo processual, imprimindo agilidade no andamento dos feitos.

Na oportunidade da correição o Advogado **ANGELLY BERNARDO DE SOUZA**, formalizou reclamação em desfavor do oficial de justiça desta Comarca MOACIR ARAÚJO DA ASSUNÇÃO e dos oficiais de Registro de Imóveis e Tabelionato e Títulos e Documentos, MARIA DE NAZARÉ R. QUEIROZ E RAIMUINDO MAIOR DE OLIVEIRA, e da oficiala do Tabelionato de Protesto VERA LUCIA SOUZA SILVA, todos do Município de Tocantinópolis, reclamando ainda em desfavor de EDVIRGE BARBOSA DA SILVA, oficiala do cartório do registro de imóveis e tabelionato de notas, do Município de Darcinópolis. Instruiu a reclamação com a juntada de documentos que passam a fazer parte deste relatório.

Determina-se ao Juiz diretor do fórum, na condição de corregedor permanente da Comarca, que instaure o devido procedimento administrativo para apurar as supostas desídias praticadas pelo oficial de justiça, tabeliões e oficiais de registro, e que seja este órgão censório mantido informado acerca do andamento destes procedimentos.

Fixa-se o prazo de 30 dias para a correção das irregularidades apontadas neste relatório.

A correição na Comarca foi realizada sob a supervisão direta do Desembargador Bernardino Luz, Corregedor-Geral da Justiça, e da Doutora Célia Regina Régis, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

Palmas, 17 de Maio de 2010.

Desembargador Bernardino Luz
Corregedor-Geral da Justiça

Daniela Lima Negry
Assessora Jurídica

Enéas Ribeiro Neto
Assessor Jurídico

Rainor Santana da Cunha
Chefe de Divisão

Kênia Cristina de Oliveira
Chefe de Serviço

Marcus Vinicius Guimarães
Chefe de Gabinete

Gizelson Monteiro de Moura
analista administrativo

Célia Regina Ribeiro
Juíza auxiliar da Corregedoria

Magno Nogueira Silva
Motorista